



IBAÍTI - PARANÁ

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Fone/Fax: (43) 3546-7700
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ

Tomada de Preços
nº 04/2018
Processo Administrativo
nº 091/2018

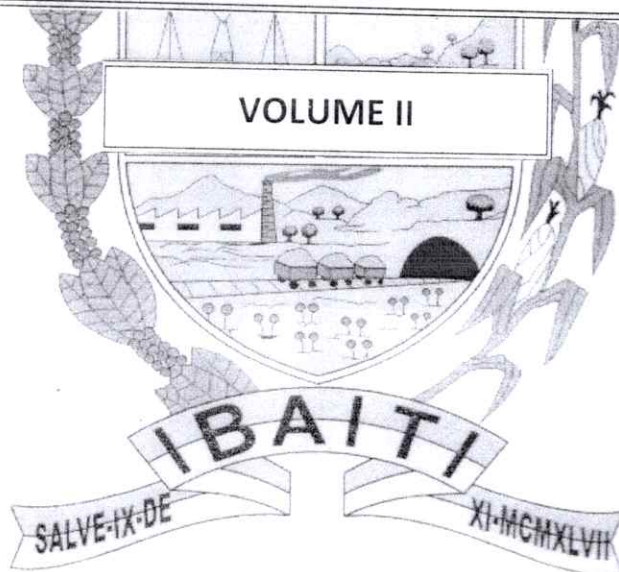
Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti
WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia para construção de uma UBS de apoio rural, medindo 86,46M², no Patrimônio do Café, conforme resolução Nº 453/2018-SESA, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO: R\$ 271.046,47 (duzentos e setenta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).





GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAÇÃO

A **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, Telefone: (42) 9.9901-5023, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **Gilberto Kecheve Gunha**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Generoso Marques n.º 865, Centro, Reserva - Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.411.639-10, portador da carteira de identidade RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR, através da presente autoriza o Sr. **Geferson Kecheve Gunha**, portador da Cédula de Identidade nº 10.534.526-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.809.439-76 à participar da Licitação instaurada pelo Fundo Município de Saúde de Ibaiti – Pr, referente a Tomada de Preços n.º 004/2018 com abertura prevista para dia 10/08/2018 às 09h00min, conforme o Edital, na qualidade de representante geral de nossa empresa. Outorgo(amos) à pessoa retro-mencionada amplos poderes para acordar, renunciar, firmar declaração, discordar, transigir, manifestar intenção pelo interposição de recurso, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, agindo sempre em nome desta, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Reserva, 09 de agosto de 2018.

Atenciosamente



Gilberto Kecheve Gunha

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Gilberto Kecheve Gunha

CPF/MF sob n.º 108.411.639-10

RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

[Handwritten signatures]

Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná
E-mail: infinityconstrutora.reserva@hotmail.com – Fone: (42) 9.9901-5023





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

26066229000112

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26066229000112!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26066229000112

Data da consulta: 22/08/2018 09:20:58

Data da última atualização: 22/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
108.411.639-10

Nome
GILBERTO KECEVE GUNHA

Nascimento
16/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.105.106-9

POLEGAR DIREITO

Gilberto Kachari Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GG CONSTRUTORA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

GILBERTO KECHEVE GUNHA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Reserva – Paraná, à Rua Generoso Marques, nº 865, Centro, CEP 84320-000, natural de Reserva/Pr, nascido em 16/08/1996, portador da Carteira de Identidade Civil RG 13.105.106-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 17/09/2010 e inscrito no CPF 108.411.639-10, **RESOLVE**, por este instrumento particular constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **GG CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio à Rua Generoso Marques, nº 560, Sala 01 - Centro, CEP 84320-000 – Reserva/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E DE GÁS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E JARDINAGEM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:24 SOB Nº 41600485599.
PROTOCOLO: 165029056 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635328. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Gilberto K. Gunha

GG CONSTRUTORA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciará suas atividades em 05/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo empresário:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR
GILBERTO KECHEVE GUNHA	88.000	R\$ 88.000,00
TOTAL	88.000	R\$ 88.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A administração da EIRELI caberá ao titular **GILBERTO KECHEVE GUNHA**, já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador, administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente.

Parágrafo Primeiro- Todos os documentos que criem obrigações para a EIRELI, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a EIRELI deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo- É vedado ao ADMINISTRADOR, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência do EMPRESÁRIO.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artº 1.061 da Lei 10.406/2002, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:24 SOB Nº 41600485599.
PROTOCOLO: 165029056 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635328. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Gilberto K. Gunha

GG CONSTRUTORA EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Reserva - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:24 SOB Nº 41600485599.
PROTOCOLO: 165029056 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635328. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

giberto k. gumb

[Handwritten signature]

GG CONSTRUTORA EIRELI ATO CONSTITUTIVO

E por assim estar justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva -PR, 25 de Agosto de 2016.



x Gilberto Kechave Cunha
GILBERTO KECHEVE CUNHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:24 SOB Nº 41600485599.
PROTOCOLO: 165029056 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601635328. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.066.229/0001-12
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

GILBERTO KECHEVE GUNHA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Reserva – Paraná, à Rua Generoso Marques, nº 865, Centro, CEP 84320-000, natural de Reserva/Pr, nascido em 16/08/1996, portador da Carteira de Identidade Civil RG 13.105.106-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 17/09/2010 e inscrito no CPF 108.411.639-10, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede na Rua Generoso Marques, nº 560, Sala 01 - Centro, CEP 84320-000 – Reserva/Pr, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600485599 em sessão do dia 30/08/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.066.229/0001-12, promove a Alteração de Ato Constitutivo, conforme a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES – As atividades da empresa passa a ser:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E DE GÁS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO;

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E JARDINAGEM;

SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Gilberto Kechave Gunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:37 SOB Nº 20172424100.
PROTOCOLO: 172424100 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858572. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.066.229/0001-12
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes em seu contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento de alteração de ato constitutivo.

E por assim estar justo e contratado, data e assina o presente instrumento em via única, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva-PR, 18 de Maio de 2017.

Gilberto Kechene Gunha
GILBERTO KECHENE GUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:37 SOB Nº 20172424100.
PROTOCOLO: 172424100 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858572. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.066.229/0001-12
NIRE: 41600485599
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

GILBERTO KECHEVE GUNHA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Reserva – Paraná, à Rua Generoso Marques, nº 865, Centro, CEP 84320-000, natural de Reserva/Pr, nascido em 16/08/1996, portador da Carteira de Identidade Civil RG 13.105.106-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 17/09/2010 e inscrito no CPF 108.411.639-10, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede na Rua Generoso Marques, nº 560, Sala 01 - Centro, CEP 84320-000 - Reserva/Pr, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600485599 em sessão do dia 30/08/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.066.229/0001-12, promove a Alteração de Ato Constitutivo, conforme a cláusula a seguir:

Gilberto Kechave Gunha

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES – As atividades da empresa passam a ser:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E DE GÁS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E JARDINAGEM;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 15:30 SOB Nº 20178338400.
PROTOCOLO: 178338400 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800053848. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 26.066.229/0001-12

NIRE: 41600485599

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes em seu contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento de alteração de ato constitutivo.

E por assim estar justo e contratado, data e assina o presente instrumento em via única, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva-PR, 12 de Dezembro de 2017.


GILBERTO KECHEVE GUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 15:30 SOB N° 20178338400.
PROTOCOLO: 178338400 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800053848. NIRE: 41600485599.
GG CONSTRUTORA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 - IBAÍ/PR



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR

CERTIFICADO Nº 013/2018

Nome/Denominação/Razão Social:

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Endereço:

Município / U.F:

RUA GENEROSO MARQUES, 560 - SALA 1 - CENTRO

RESERVA/PR

CNPJ Nº

Nire:

26.066.229/0001-12

41 6 0048559-9

Capital Social:

R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

OBJETO SOCIAL:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - 41.20-4-00 - Construção de edifícios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaí, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressavadas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 07/08/2019

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

07/08/2018

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de
Licitações - Port. 957/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54000004010

Nome Fantasia: INFINITY CONSTRUTORA

Razão Social: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Município: Reserva **Endereço:** RUA GENEROSO MARQUES, 560, SALA 01, CENTRO

CEP: 84320000

Local e data: Reserva, terça, 13 de março de 2018

Vencimento: segunda, 31 de dezembro de 2018 /

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 185Y8GXKUW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANTONIO RONKOSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO V
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.066.229/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2016
NOME EMPRESARIAL GG CONSTRUTORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GENEROSO MARQUES	NÚMERO 560	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RESERVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITY CONSTRUTORA.NFSE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9901-5023 / (42) 9825-2697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/07/2018** às **17:55:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

29/07/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Two blue ink signatures are located in the bottom right area of the page. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a larger, more complex signature.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743021-97	26.066.229/0001-12	02/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	INFINITY CONSTRUTORA
Endereço do Estabelecimento	RUA GENEROSO MARQUES, 560, SALA 01 - CENTRO - CEP 84320-000 FONE: (42) 3276-1566
Município de Instalação	RESERVA - PR, DESDE 02/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	108.411.639-10	GILBERTO KECHEVE GUNHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90743021-97

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2018 16:49:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018432836-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.066.229/0001-12**

Nome: **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA, 741 - CENTRO - FONE: (42)3276-8300 CEP 84320000
CNPJ 76.169.879/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 309 / 2018
Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **54000004010** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **12/09/2016**
Nome ou Razão Social: **13624 GG CONSTRUTORA EIRELI - ME**
CPF/CNPJ: **26.066.229/0001-12**
Nome Fantasia: **INFINITY CONSTRUTORA**
Endereço: **RUA GENEROSO MARQUES 560**
Bairro: **CENTRO** Município: **RESERVA** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **10,00**
Atividade Econômica: **2093 CONSTRUCAO CIVIL**
CNAE: **41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.reserva.pr.gov.br

Emitida às 16:04:45 de 08/06/2018

Válida até 06/09/2018 ✓

Código de verificação: **DOTA-CQSR**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.066.229/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:57 do dia 30/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2018.

Código de controle da certidão: **7F0E.803D.CD6B.DD7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26066229/0001-12
Razão Social: GG CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: RUA GENEROSO MARQUES 560 / CENTRO / RESERVA / PR / 84320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018071411115183509003

Informação obtida em 29/07/2018, às 21:23:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GG CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.066.229/0001-12

Certidão nº: 155806925/2018

Expedição: 09/08/2018, às 15:48:39

Validade: 04/02/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.066.229/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GG CONSTRUTORA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0048559-9	26.066.229/0001-12	30/08/2016	12/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENEROSO MARQUES, 560-SALA 01, CENTRO, RESERVA, PR, 84.320-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS E JARDINAGEM; SERVICOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GILBERTO KECHEVE GUNHA 108.411.639-10	Administrador Sim	Início do Mandato 25/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178338400	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de julho de 2018

18/424061-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



GG CONSTRUTORA EIRELI ME

Rua: Generoso Marques, N° 560, Sala 01 – Centro - Reserva PR
CNPJ: 26.066.229/0001-12 Insc. Estadual nº: 90743021-97

ANEXO IX

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE APOIO RURAL, MEDINDO 86,46M2, NO PATRIMÔNIO DO CAFÉ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 453/2018-SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{220.304,80}{9.843,83} = 22,38 \quad \checkmark$$

$$ILG = \frac{(AC+RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{220.304,80 + 0,00}{9.843,83} = 22,38 \quad \checkmark$$

$$IGE = \frac{(PC + ELP)}{PL} = \frac{9.843,83 + 0,00}{210.460,97} = 0,04 \quad \checkmark$$

[Handwritten signatures and initials]

Na aplicação das fórmulas: AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo; ELP: Exigível a Longo Prazo; e PL: Patrimônio Líquido.

RESERVA 09 DE AGOSTO DE 2018.

26.066.229/0001-12

GG CONSTRUTORA EIRELI

Rua: Generoso Marques
Nº 560, Sala 01 - Centro

CEP: 84320-000 - Reserva - PR


GG CONSTRUTORA EIRELI ME

GILBERTO KECHEVE GUNHA
R G: 13.105.106-9 SSP/PR
CPF: 108.411.639-10



EDSON LUIZ GARABELI ROCHA
CPF: 242.848.159-20
CRC PR - 018135/O-7

Edson Luiz Garabeli Rocha
CRC/PR 018135/O-7





GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ:- 26.066.229/0001-12

INSCR:- 907.43021-97

NIRE :- 416.004.855-99

LIVRO DIARIO No 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

ANO :- 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41600485599CNPJ
26.066.229/0001-12NOME EMPRESARIAL
GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05950348966	JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA: 05950348966	121543424330825333 7	30/01/2017 a 30/01/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76094945000181	EDSON LUIZ GARABELI ROCHA E CIA LTDA: 76094945000181	17120007	07/03/2018 a 07/03/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.
7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2018 às 10:18:59

5C.26.77.75.4D.73.20.20
79.BA.EB.8B.47.42.B0.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CONFERE COM ORIGINAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FMSI
FLS. 232

Entidade: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

NIRE

41600485599

CNPJ

26.066.229/0001-12

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Município

Reserva

Data do arquivamento dos atos constitutivos

30/08/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital

2006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Número de ordem

2

Quantidade total de linhas do arquivo digital

2006

Data de início

01/01/2017

Data de término

31/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

FMSI
FLS. 233

Entidade: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 279.305,06
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 257.890,59	R\$ 279.305,06
DISPONIVEL	R\$ 87.890,59	R\$ 109.305,06
CAIXA GERAL	R\$ 87.890,59	R\$ 109.305,06
CAIXA GERAL	R\$ 87.890,59	R\$ 109.305,06
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO	R\$ 257.890,59	R\$ 279.305,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 938,06
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 938,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 938,06
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 586,29
CSLL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 351,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CARLOS ADÃO GABRIEL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
DARCY SEABRA DA CRUZ	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
GEFERSON KECHVE GUNHA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 87.890,59	R\$ 108.367,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ 20.367,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (109,41)
RESULTADO 1o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 2o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4o TRIMESTRE	R\$ (109,41)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 20.476,41
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 1º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 20.476,41
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Página 1 de 1

CONFERE COM O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

FMSI
FLS. 234

Entidade: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.066.229/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 279.305,06	R\$ 319.139,27
DISPONIVEL	R\$ 279.305,06	R\$ 319.139,27
CAIXA GERAL	R\$ 109.305,06	R\$ 149.139,27
CAIXA GERAL	R\$ 109.305,06	R\$ 149.139,27
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 279.305,06	R\$ 319.139,27
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 938,06	R\$ 7.927,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 938,06	R\$ 7.927,90
SALARIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 3.644,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.644,80
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.244,10
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 988,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 255,20
ISS A RECOLHER	R\$ 938,06	R\$ 3.039,00
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 664,14
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 215,85
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 998,21
CSLL A RECOLHER	R\$ 586,29	R\$ 612,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 351,77	R\$ 550,80
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CARLOS ADÃO GABRIEL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
DARCY SEABRA DA CRUZ	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
GEFERSON KECHVE GUNHA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 108.367,00	R\$ 141.211,37
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 20.367,00	R\$ 53.211,37
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
RESULTADO 1o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 2o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 20.476,41	R\$ 20.476,41
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 1º TRIMESTRE	R\$ 20.476,41	R\$ 20.476,41
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPR \$ 3.320,78

CONFERE COM ORIGINAL

R\$ 20.476,41
R\$ 53.211,37
10/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CONFERE COM O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

FMSI
FLS. 235

Entidade: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 319.139,27	R\$ 408.287,08
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 319.139,27	R\$ 408.287,08
DISPONIVEL	R\$ 149.139,27	R\$ 238.287,08
CAIXA GERAL	R\$ 149.139,27	R\$ 238.287,08
CAIXA GERAL	R\$ 149.139,27	R\$ 238.287,08
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO	R\$ 319.139,27	R\$ 408.287,08
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.927,90	R\$ 14.347,18
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 7.927,90	R\$ 14.347,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.644,80	R\$ 5.687,60
SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.644,80	R\$ 5.687,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.244,10	R\$ 2.383,68
INSS A RECOLHER	R\$ 988,90	R\$ 1.556,37
FGTS A RECOLHER	R\$ 255,20	R\$ 784,56
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 42,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 3.039,00	R\$ 6.275,90
ISS A RECOLHER	R\$ 684,14	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 215,85	R\$ 602,89
COFINS A RECOLHER	R\$ 996,21	R\$ 2.782,57
IRPJ A RECOLHER	R\$ 612,00	R\$ 1.521,28
CSLL A RECOLHER	R\$ 550,80	R\$ 1.369,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CARLOS ADÃO GABRIEL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
DARCY SEABRA DA CRUZ	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
GEFFERSON KECHVE GUNHA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 141.211,37	R\$ 223.939,90
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 53.211,37	R\$ 136.939,90
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ 0,00
RESULTADO 1o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 2o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4o TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 53.320,78	R\$ 136.049,31
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 1º TRIMESTRE	R\$ 20.476,41	R\$ 20.476,41
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R\$ 32.844,37	R\$ 32.844,37
RESULTADO 3º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 82.728,53
RESULTADO 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.066.229/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

FMSI
 FLS. 236

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 408.287,08	R\$ 220.304,80
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 408.287,08	R\$ 220.304,80
DISPONIVEL	R\$ 238.287,08	R\$ 50.304,80
CAIXA GERAL	R\$ 238.287,08	R\$ 50.304,80
CAIXA GERAL	R\$ 238.287,08	R\$ 50.304,80
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO	R\$ 408.287,08	R\$ 220.304,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 14.347,18	R\$ 9.843,83
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 14.347,18	R\$ 9.843,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.687,60	R\$ 5.687,60
SALARIOS A PAGAR	R\$ 5.687,60	R\$ 5.687,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.383,68	R\$ 3.440,07
INSS A RECOLHER	R\$ 1.556,37	R\$ 1.556,37
FGTS A RECOLHER	R\$ 784,56	R\$ 1.840,94
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	R\$ 42,75	R\$ 42,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 6.275,90	R\$ 716,16
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 334,66
PIS A RECOLHER	R\$ 602,89	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 2.782,57	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 1.521,28	R\$ 200,79
CSLL A RECOLHER	R\$ 1.369,16	R\$ 180,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
CARLOS ADÃO GABRIEL	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
DARCY SEABRA DA CRUZ	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
GEFERSON KECHVE GUNHA	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 223.939,90	R\$ 210.460,97
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/ AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 136.939,90	R\$ 122.460,97
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (109,41)	R\$ (109,41)
RESULTADO 1º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 3º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 136.049,31	R\$ 122.570,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO 1º TRIMESTRE	R\$ 20.476,41	R\$ 20.476,41
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R\$ 32.844,37	R\$ 32.844,37
RESULTADO 3º TRIMESTRE	R\$ 82.728,53	R\$ 82.728,53
(-) RESULTADO 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ (13.478,93)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.A4.44.EE.29.45.0D.AB.08.00.0E.3A.7A.9D.14.D0.A3.45.BC.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CONFERE COM O ORIGINAL



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CPL - Comissão Permanente de Licitação
SAS - Quadra 05 - Bloco "J" - Edifício CFC
CEP: 70070-920 - Brasília-DF
E-mail: cpl@cfc.org.br

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

O Conselho Federal de Contabilidade torna pública a resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em referência.

"O item A.1.2) determina que: "Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante". No entanto, somos optante de Lucro Real, nossas informações são obrigadas a serem enviadas pelo Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), programa do governo, até 30/06/23 e não temos obrigatoriedade de realizar o registro na Junta Comercial. Como devemos proceder?"

Resposta: As empresas optantes pelo regime tributário de Lucro Real deverão registrar eletronicamente o Livro Diário Digital de 2012 (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis) até o último dia útil do mês de junho/13.

No caso das empresas optantes pelo Lucro Presumido, o registro do Livro Diário de 2012 deverá ocorrer até abril/13.

Nos termos de Lei Federal (Código Civil, Lei Federal n. 10.406/02), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço (Livro Diário, no órgão de registro do comércio: Junta Comercial), é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, se a empresa elegeu o ano civil (de 1º/Jan a 31/Dez) para estabelecer o exercício financeiro, o prazo limite seria até o final de abril. Contudo, a legislação infralegal e que trata da operacionalização do balanço diverge do Código Civil. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal n. 787/07, as empresas enquadradas no regime de Lucro Real, não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

Instrução Normativa RFB n. 787, de 19 de novembro de 2007 Art. 1. Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa. Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro. Art. 2. A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

- I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CPL - Comissão Permanente de Licitação
SAS - Quadra 05 - Bloco "J" - Edifício CFC
CEP: 70070-920 - Brasília-DF
E-mail: cpl@cfc.org.br

III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Todas as empresas que se enquadrarem nas Instruções Normativas RFB n. 787 e DNRC n. 107 não poderão apresentar o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e devidamente assinados pelo administrador da empresa e profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC; a obrigação é a escrituração digital.

O balanço patrimonial, Escrituração Contábil Digital (ECD), através do SPED - Serviço Público de Escrituração Digital possui todas as informações previstas nas Instruções Normativas, como dados do Administrador da empresa e Contabilista, termos de abertura e de encerramento; todas estas informações de forma eletrônica.

A Junta Comercial não mais registra os Livros (Balanços), a impor para os mesmos, a ECD perante a Receita Federal. Nesse sentido, a Instrução Normativa DNRC n. 107/08 é clara:

Art. 16. A geração do livro digital deverá observar quanto à:

1 - escrituração e incorporação dos Termos de Abertura e de Encerramento, as disposições contidas no Manual de Orientação do Leilante da Escrituração Contábil Digital -LECD, aprovado pela Instrução Normativa RFB n. 787, de 19 de novembro de 2007;

(...)

Art. 18. O livro digital será enviado pelo empresário ou sociedade empresária ao Sped com o respectivo requerimento de autenticação à Junta Comercial, ficando o livro disponível naquele Serviço para ser visualizado pelo autenticador da Junta Comercial.

(...)

Art. 19. O Sped remeterá à Junta Comercial arquivo contendo os Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital, respectivo Requerimento, assim como outros dados necessários à análise daqueles instrumentos pelo mencionado Órgão, complementada pela visualização do livro no ambiente daquele Serviço.

Portanto, conforme art.19, é a RECEITA FEDERAL, por meio do SPED, que remeterá à Junta Comercial os livros digitais. Havendo dúvida, controvérsia ou omissão, a Junta Comercial emite uma notificação à empresa titular do Livro Diário (e Balanço) para as devidas retificações, na forma os artigos 19 e 20 da Instrução Normativa DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) n. 107/08.

Explicitamente, a Junta Comercial não pode protocolar o Livro Diário (com o Balanço) uma vez que é matéria e obrigatoriedade exclusiva da Receita Federal. Da mesma forma, não teria cabimento autenticar uma via impressa do Livro Diário perante a Junta Comercial até 30/04 e depois requerer o registro do mesmo Livro Diário (digital) à Receita Federal até 30/06. Como é cediço, não podem existir duas escriturações relativas ao mesmo período. Em consulta ao site da Receita Federal, consta a seguinte orientação:

São formas alternativas de escrituração: em papel, em fichas, em microfichas ou digital. Assim, elas não podem coexistir em relação ao mesmo período. Ou seja, não podem existir, ao mesmo tempo, dois livros diários em relação ao mesmo período, sendo um digital e outro impresso.

Em resumo, os livros digitais não precisam ser impressos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Endereço: GENEROSO MARQUES, 560, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: RESERVA
Estado: PR
CEP: 84.320-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600485599
Data do Registro: 30/08/2016
Inscrição Estadual: 90743021-97
C.N.P.J./C.P.F.: 26.066.229/0001-12
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

RESERVA, 01 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

Gilberto Kechave Gunha
GILBERTO KECHEVE GUNHA
EMPRESÁRIO
RG: 13.105.106-9
CPF: 108.411.639-10

Juliana Miketen Rocha de Souza
CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
RG: 8811071-4
CRC: 056694/O-0 UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 01/2017

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
2 PREJUÍZOS ACUMULADOS	37-0	VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017 P/ PREJ ACUMULADOS	109,41	0,00
2 RESULTADO 3º TRIMESTRE	160-0	VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017 P/ PREJ ACUMULADOS	0,00	109,41
2 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 31/12/2016	170.000,00	0,00
2 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 31/12/2016	0,00	170.000,00
		Total do Dia:	170.109,41	170.109,41
24 CAIXA GERAL	1-9	Nota 1 - BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	1.800,00	0,00
24 SERVICOS PRESTADOS	43-4	Nota 1 - BRAHMAN ENGENHARIA LTDA	0,00	1.800,00
		Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
31 PIS	165-1	VR PROVISAO PIS 01/2017	11,70	0,00
31 PIS A RECOLHER	142-2	VR PROVISAO PIS 01/2017	0,00	11,70
31 COFINS	166-0	VR PROVISAO COFINS 01/2017	54,00	0,00
31 COFINS A RECOLHER	143-0	VR PROVISAO COFINS 01/2017	0,00	54,00
31 ISS	164-3	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 01/2017	36,00	0,00
31 ISS A RECOLHER	29-9	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 01/2017	0,00	36,00
31 ISS A RECOLHER	29-9	VR BAIXA ISS - PREF MUNIC RESERVA - SEM COBRANCA	36,00	0,00
31 VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	251-8	VR BAIXA ISS - PREF MUNIC RESERVA - SEM COBRANCA	0,00	36,00
		Total do Dia:	137,70	137,70
		Total do Mês:	172.047,11	172.047,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 02/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
2 CAIXA GERAL	1-9 Nota 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	13.643,49	0,00
2 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	13.643,49
		Total do Dia:	13.643,49
20 (+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 Nota 20 - A. SPEKE ME	24.057,00	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 Nota 20 - A. SPEKE ME	0,00	24.057,00
		Total do Dia:	24.057,00
21 CAIXA GERAL	1-9 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	33.413,75	0,00
21 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	33.413,75
		Total do Dia:	33.413,75
22 IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	240-2 PG GUIA CREA/PR REF ANUIDADE PJ 2016	395,12	0,00
22 CAIXA GERAL	1-9 PG GUIA CREA/PR REF ANUIDADE PJ 2016	0,00	395,12
		Total do Dia:	395,12
23 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 01/2017 EM 23/02/2017	11,70	0,00
23 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 01/2017 EM 23/02/2017	0,00	11,70
23 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 01/2017 EM 23/02/2017	54,00	0,00
23 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 01/2017 EM 23/02/2017	0,00	54,00
23 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	239-9 PG GUIA PREF MUNIC DE RESERVA REF ALVARA 2017	239,61	0,00
23 CAIXA GERAL	1-9 PG GUIA PREF MUNIC DE RESERVA REF ALVARA 2017	0,00	239,61
		Total do Dia:	305,31
24 IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	240-2 PG GUIA JUCEPAR REF CERTIDÃO SIMPLIFICADA	26,60	0,00
24 CAIXA GERAL	1-9 PG GUIA JUCEPAR REF CERTIDÃO SIMPLIFICADA	0,00	26,60
		Total do Dia:	26,60
28 PIS	165-1 VR PROVISAO PIS 02/2017	305,87	0,00
28 PIS A RECOLHER	142-2 VR PROVISAO PIS 02/2017	0,00	305,87
28 COFINS	166-0 VR PROVISAO COFINS 02/2017	1.411,72	0,00
28 COFINS A RECOLHER	143-0 VR PROVISAO COFINS 02/2017	0,00	1.411,72
28 ISS	164-3 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 02/2017	941,15	0,00
28 ISS A RECOLHER	29-9 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 02/2017	0,00	941,15
		Total do Dia:	2.658,74
		Total do Mês:	74.500,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COMO ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 03/2017

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16	COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 02/2017 EM 16/03/2017	1.411,72	0,00
16	CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 02/2017 EM 16/03/2017	0,00	1.411,72
16	PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 02/2017 EM 16/03/2017	305,87	0,00
16	CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 02/2017 EM 16/03/2017	0,00	305,87
16	ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS PREF MUNC DE RESERVA REF 02/2017	272,87	0,00
16	CAIXA GERAL	1-9 PG ISS PREF MUNC DE RESERVA REF 02/2017	0,00	272,87
16	ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS PREF MUNC DE RESERVA REF 02/2017	668,28	0,00
16	CAIXA GERAL	1-9 PG ISS PREF MUNC DE RESERVA REF 02/2017	0,00	668,28
Total do Dia:			2.658,74	2.658,74
31	IRPJ	11-6 VR PROVISAO IRPJ 1º TRIMESTRE 2017	586,29	0,00
31	IRPJ A RECOLHER	144-9 VR PROVISAO IRPJ 1º TRIMESTRE 2017	0,00	586,29
31	CSLL	254-2 VR PROVISAO CSLL 1º TRIMESTRE 2017	351,77	0,00
31	CSLL A RECOLHER	145-7 VR PROVISAO CSLL 1º TRIMESTRE 2017	0,00	351,77
31	MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8 VR ESTOQUE APURADO EM 31/03/2017	170.000,00	0,00
31	(-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR ESTOQUE APURADO EM 31/03/2017	0,00	170.000,00
31	SERVICOS PRESTADOS	43-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	48.857,24	0,00
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	48.857,24
31	ISS	164-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	977,15
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	977,15	0,00
31	PIS	165-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	317,57
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	317,57	0,00
31	COFINS	166-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	1.465,72
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	1.465,72	0,00
31	(+) ESTOQUE INICIAL	169-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
31	(+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	24.057,00
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	24.057,00	0,00
31	(-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
31	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	239-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	239,61
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	239,61	0,00
31	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	240-2 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	421,72
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	421,72	0,00
31	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	251-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	36,00	0,00
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	36,00
31	CSLL	254-2 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	351,77
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	351,77	0,00
31	IRPJ	11-6 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	586,29
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	586,29	0,00
31	RESULTADO 1º TRIMESTRE	356-5 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	0,00	20.476,41
31	CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 1º TRIMESTRE 2017	20.476,41	0,00
Total do Dia:			608.724,54	608.724,54
Total do Mês:			611.383,28	611.383,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018



CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 04/2017

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 31/03/2017	170.000,00	0,00
1 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 31/03/2017	0,00	170.000,00
		Total do Dia:	170.000,00	170.000,00
26 IRPJ A RECOLHER	144-9	PG IRPJ 1º TRIMESTRE 2017	586,29	0,00
26 CAIXA GERAL	1-9	PG IRPJ 1º TRIMESTRE 2017	0,00	586,29
26 CSLL A RECOLHER	145-7	PG CSLL 1º TRIMESTRE 2017	351,77	0,00
26 CAIXA GERAL	1-9	PG CSLL 1º TRIMESTRE 2017	0,00	351,77
		Total do Dia:	938,06	938,06
30 SALARIOS A PAGAR	17-5	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 04/2017	0,00	2.650,24
30 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 04/2017	0,00	70,21
30 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 04/2017	468,09	0,00
30 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 04/2017	70,21	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 04/2017	0,00	468,09
30 FGTS A RECOLHER	24-8	VR PROVISAO FGTS 04/2017	0,00	187,22
30 FGTS	209-7	VR PROVISAO FGTS 04/2017	187,22	0,00
30 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 04/2017	2.233,00	0,00
30 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO HORA EXTRA 50% 04/2017	87,00	0,00
30 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO INTEG HORA EXTRA DSR 04/2017	20,46	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 04/2017	0,00	187,22
30 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 04/2017	497,00	0,00
		Total do Dia:	3.562,98	3.562,98
		Total do Mês:	174.501,04	174.501,04

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 05/2017

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5 FGTS A RECOLHER	24-8	PG FGTS 04/2017 EM 05/05/2017	187,22	0,00
5 CAIXA GERAL	1-9	PG FGTS 04/2017 EM 05/05/2017	0,00	187,22
6 SALARIOS A PAGAR	17-5	PG SALARIO LQ 04/2017 EM 06/05/2017	187,22	187,22
6 CAIXA GERAL	1-9	PG SALARIO LQ 04/2017 EM 06/05/2017	2.650,24	0,00
9 CAIXA GERAL	1-9	Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	2.650,24
9 SERVICOS PRESTADOS	43-4	Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	17.792,98	0,00
10 IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	241-0	PG DARF COG 1345 - REF MULTA DCTF	17.792,98	17.792,98
10 CAIXA GERAL	1-9	PG DARF COG 1345 - REF MULTA DCTF	100,00	0,00
31 PIS	165-1	VR PROVISAO PIS 05/2017	0,00	100,00
31 PIS A RECOLHER	142-2	VR PROVISAO PIS 05/2017	115,65	0,00
31 COFINS	166-0	VR PROVISAO COFINS 05/2017	0,00	115,65
31 COFINS A RECOLHER	143-0	VR PROVISAO COFINS 05/2017	533,79	0,00
31 ISS	164-3	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 05/2017	0,00	533,79
31 ISS A RECOLHER	29-9	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 05/2017	355,86	0,00
31 SALARIOS A PAGAR	17-5	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 05/2017	0,00	355,86
31 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 05/2017	0,00	3.758,30
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 05/2017	104,00	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 05/2017	0,00	693,31
31 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 05/2017	0,00	104,00
31 FGTS	209-7	VR PROVISAO FGTS 05/2017	693,31	0,00
31 FGTS A RECOLHER	24-8	VR PROVISAO FGTS 05/2017	277,32	0,00
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 05/2017	0,00	277,32
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO HORA EXTRA 100% 05/2017	3.190,00	0,00
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO INTEG HORA EXTRA DSR 05/2017	232,00	0,00
31 CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	25-6	VR PROVISAO CONTRIBUICAO SINDICAL 05/2017	44,60	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 05/2017	0,00	106,32
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 05/2017	0,00	311,98
Total do Dia:			6.256,53	6.256,53
Total do Mês:			26.986,97	26.986,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 06/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
6 ANUIDADES E MENSALIDADES	354-9 PG RECIBO A CREA-PR REF PARC 01/05 ANUIDADE 2017	242,72	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9 PG RECIBO A CREA-PR REF PARC 01/05 ANUIDADE 2017	0,00	242,72
6 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 05/2017 EM 06/06/2017	3.758,30	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 05/2017 EM 06/06/2017	0,00	3.758,30
8 FGTS A RECOLHER	24-8 PG FGTS 05/2017 EM 08/06/2017	4.001,02	4.001,02
8 CAIXA GERAL	1-9 PG FGTS 05/2017 EM 08/06/2017	277,32	0,00
8 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ FGTS 05/2017 EM 08/06/2017	0,00	292,59
8 CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	25-6 PG CONTRIB SINDICAL REF 05/2017	15,27	0,00
8 CAIXA GERAL	1-9 PG CONTRIB SINDICAL REF 05/2017	106,32	0,00
8 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 05/2017 EM 08/06/2017	0,00	106,32
8 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 05/2017 EM 08/06/2017	1.109,29	0,00
8 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 04/2017 EM 08/06/2017	0,00	1.109,29
8 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 04/2017 EM 08/06/2017	725,52	0,00
8 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ GPS INSS 04/2017 EM 08/06/2017	0,00	775,86
8 CAIXA GERAL	1-9 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	50,34	0,00
8 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	33.207,13	0,00
20 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 05/2017 EM 20/06/2017	0,00	33.207,13
20 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 05/2017 EM 20/06/2017	533,79	35.491,19
20 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 05/2017 EM 20/06/2017	0,00	533,79
20 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 05/2017 EM 20/06/2017	115,65	0,00
20 ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS 05/2017 EM 20/06/2017	0,00	115,65
20 CAIXA GERAL	1-9 PG ISS 05/2017 EM 20/06/2017	355,86	0,00
30 IRPJ	11-6 VR PROVISAO IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	0,00	355,86
30 IRPJ A RECOLHER	144-9 VR PROVISAO IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	1.005,30	1.005,30
30 CSLL	254-2 VR PROVISAO CSLL 2º TRIMESTRE 2017	612,00	0,00
30 CSLL A RECOLHER	145-7 VR PROVISAO CSLL 2º TRIMESTRE 2017	0,00	612,00
30 PIS	165-1 VR PROVISAO PIS 06/2017	550,80	0,00
30 PIS A RECOLHER	142-2 VR PROVISAO PIS 06/2017	0,00	550,80
30 COFINS	166-0 VR PROVISAO COFINS 06/2017	215,85	0,00
30 COFINS A RECOLHER	143-0 VR PROVISAO COFINS 06/2017	0,00	215,85
30 ISS	164-3 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 06/2017	996,21	0,00
30 ISS A RECOLHER	29-9 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 06/2017	0,00	996,21
30 SALARIOS A PAGAR	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 06/2017	664,14	0,00
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 06/2017	0,00	664,14
30 INSS A RECOLHER	208-9 VR PROVISAO INSS 06/2017	638,00	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 06/2017	95,70	0,00
30 FGTS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO FGTS 06/2017	0,00	638,00
30 FGTS	24-8 VR PROVISAO FGTS 06/2017	0,00	95,70
30 SALARIOS	209-7 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 06/2017	0,00	255,20
30 INSS A RECOLHER	198-8 VR PROVISAO INSS 06/2017	255,20	0,00
30 SALARIOS	23-0 VR PROVISAO INSS 06/2017	3.190,00	0,00
30 MERCADORIAS PARA REVENDA	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 06/2017	0,00	255,20
30 (-) ESTOQUE FINAL	7-8 VR ESTOQUE APURADO EM 30/06/2017	710,00	0,00
30 SERVICOS PRESTADOS	175-9 VR ESTOQUE APURADO EM 30/06/2017	170.000,00	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	43-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 ISS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	51.000,11	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	164-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	51.000,11
30 PIS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	1.020,00
30 CONTAS DE RESULTADO	165-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	1.020,00	0,00
30 COFINS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	331,50
30 CONTAS DE RESULTADO	166-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	331,50	0,00
30 (+) ESTOQUE INICIAL	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	1.530,00
30 CONTAS DE RESULTADO	169-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	1.530,00	0,00
30 (-) ESTOQUE FINAL	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 CONTAS DE RESULTADO	175-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
30 SALARIOS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	198-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 INSS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	10.914,06
30 CONTAS DE RESULTADO	208-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	10.914,06	0,00
30 FGTS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	2.069,31
30 CONTAS DE RESULTADO	209-7 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	2.069,31	0,00
30 ANUIDADES E MENSALIDADES	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	719,74
30 CONTAS DE RESULTADO	354-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	719,74	0,00
30 IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	242,72
30 CONTAS DE RESULTADO	241-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	242,72	0,00
30 JUROS PASSIVOS	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	100,00
30 CONTAS DE RESULTADO	245-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	100,00	0,00
30 CSLL	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	65,61
30 CONTAS DE RESULTADO	254-2 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	65,61	0,00
30 IRPJ	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	550,80
30 CONTAS DE RESULTADO	11-6 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	550,80	0,00
30 RESULTADO 2º TRIMESTRE	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	612,00
30 CONTAS DE RESULTADO	357-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	612,00	0,00
	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 2º TRIMESTRE 2017	0,00	32.844,37
		32.844,37	0,00
	Total do Dia:	619.928,12	619.928,12
	Total do Mês:	660.425,63	660.425,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANACOPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 07/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4 VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 30/06/2017	170.000,00	0,00
1 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8 VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 30/06/2017	0,00	170.000,00
	Total do Dia:	170.000,00	170.000,00
6 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 06/2017 EM 06/07/2017	3.644,80	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 06/2017 EM 06/07/2017	0,00	3.644,80
	Total do Dia:	3.644,80	3.644,80
7 FGTS A RECOLHER	24-8 PG FGTS 06/2017 EM 07/07/2017	255,20	0,00
7 CAIXA GERAL	1-9 PG FGTS 06/2017 EM 07/07/2017	0,00	255,20
	Total do Dia:	255,20	255,20
13 CAIXA GERAL	1-9 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	31.439,89	0,00
13 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	31.439,89
	Total do Dia:	31.439,89	31.439,89
20 ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 06/2017	664,14	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 06/2017	0,00	664,14
20 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 06/2017 EM 20/07/2017	988,90	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 06/2017 EM 20/07/2017	0,00	988,90
	Total do Dia:	1.653,04	1.653,04
21 CAIXA GERAL	1-9 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	14.809,50	0,00
21 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	14.809,50
	Total do Dia:	14.809,50	14.809,50
25 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 06/2017 EM 25/07/2017	215,85	0,00
25 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 06/2017 EM 25/07/2017	0,00	215,85
25 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 06/2017 EM 25/07/2017	996,21	0,00
25 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 06/2017 EM 25/07/2017	0,00	996,21
	Total do Dia:	1.212,06	1.212,06
31 IRPJ A RECOLHER	144-9 PG IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	612,00	0,00
31 CAIXA GERAL	1-9 PG IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	0,00	612,00
31 CSLL A RECOLHER	145-7 PG CSLL 2º TRIMESTRE 2017	550,80	0,00
31 CAIXA GERAL	1-9 PG CSLL 2º TRIMESTRE 2017	0,00	550,80
31 PIS	165-1 VR PROVISAO PIS 07/2017	300,62	0,00
31 PIS A RECOLHER	142-2 VR PROVISAO PIS 07/2017	0,00	300,62
31 COFINS	166-0 VR PROVISAO COFINS 07/2017	1.387,48	0,00
31 COFINS A RECOLHER	143-0 VR PROVISAO COFINS 07/2017	0,00	1.387,48
31 ISS	164-3 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 07/2017	924,99	0,00
31 ISS A RECOLHER	29-9 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 07/2017	0,00	924,99
31 SALARIOS A PAGAR	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 07/2017	0,00	5.687,60
31 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 07/2017	980,76	0,00
31 INSS A RECOLHER	208-9 VR PROVISAO INSS 07/2017	147,11	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 07/2017	0,00	980,76
31 FGTS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 07/2017	0,00	147,11
31 FGTS	24-8 VR PROVISAO FGTS 07/2017	0,00	392,28
31 SALARIOS	209-7 VR PROVISAO FGTS 07/2017	392,28	0,00
31 INSS A RECOLHER	198-8 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 07/2017	4.903,80	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 07/2017	0,00	428,50
31 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 07/2017	1.212,30	0,00
	Total do Dia:	11.412,14	11.412,14
	Total do Mês:	234.426,63	234.426,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 08/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 (+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 Nota 27726 - COMERCIAL IVAIPORA	3.335,82	0,00
1 CAIXA GERAL	1-9 Nota 27726 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	2.980,00
1 DESCONTOS OBTIDOS	248-8 Nota 27726 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	355,82
1 (+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 Nota 27322 - COMERCIAL IVAIPORA	9.233,24	0,00
1 CAIXA GERAL	1-9 Nota 27322 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	6.410,00
1 DESCONTOS OBTIDOS	248-8 Nota 27322 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	2.823,24
1 (+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 Nota 28074 - COMERCIAL IVAIPORA	796,74	0,00
1 CAIXA GERAL	1-9 Nota 28074 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	559,00
1 DESCONTOS OBTIDOS	248-8 Nota 28074 - COMERCIAL IVAIPORA	0,00	237,74
5 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 07/2017 EM 05/08/2017	13.365,80	13.365,80
5 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 07/2017 EM 05/08/2017	5.687,60	0,00
7 FGTS A RECOLHER	24-8 PG FGTS 07/2017 EM 07/08/2017	0,00	5.687,60
7 CAIXA GERAL	1-9 PG FGTS 07/2017 EM 07/08/2017	5.687,60	0,00
21 ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 07/2017	392,28	392,28
21 CAIXA GERAL	1-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 07/2017	0,00	392,28
23 CAIXA GERAL	1-9 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	924,99	924,99
23 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	924,99
31 PIS	165-1 VR PROVISAO PIS 08/2017	34.021,38	34.021,38
31 PIS A RECOLHER	142-2 VR PROVISAO PIS 08/2017	0,00	34.021,38
31 COFINS	166-0 VR PROVISAO COFINS 08/2017	221,14	0,00
31 COFINS A RECOLHER	143-0 VR PROVISAO COFINS 08/2017	0,00	221,14
31 ISS	164-3 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 08/2017	1.020,64	0,00
31 ISS A RECOLHER	29-9 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC DE RESERVA 08/2017	0,00	1.020,64
31 SALARIOS A PAGAR	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 08/2017	680,43	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 08/2017	0,00	680,43
31 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 08/2017	0,00	5.644,85
31 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 08/2017	0,00	980,75
31 INSS A RECOLHER	208-9 VR PROVISAO INSS 08/2017	0,00	147,12
31 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 08/2017	980,75	0,00
31 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 08/2017	147,12	0,00
31 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 08/2017	0,00	392,28
31 CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	25-6 VR PROVISAO CONTRIBUICAO SINDICAL 08/2017	392,28	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 08/2017	4.903,80	0,00
31 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 08/2017	0,00	42,75
		0,00	428,50
		1.212,30	0,00
		9.558,46	9.558,46
		63.950,51	63.950,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 09/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 08/2017 EM 05/09/2017	5.644,85	0,00
5 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 08/2017 EM 05/09/2017	0,00	5.644,85
11 CAIXA GERAL	1-9 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	5.644,85	5.644,85
11 SERVICOS PRESTADOS	43-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	44.642,85	0,00
11 ISS A RECUPERAR	138-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	0,00	46.502,97
21 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 08/2017 EM 21/09/2017	1.860,12	0,00
21 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 08/2017 EM 21/09/2017	46.502,97	46.502,97
21 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ GPS INSS 08/2017 EM 21/09/2017	1.556,37	0,00
21 ISS A RECOLHER	29-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 08/2017	0,00	1.561,50
21 CAIXA GERAL	1-9 PG ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 08/2017	5,13	0,00
21 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 08/2017	680,43	0,00
21 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ ISS PREF MUNIC DE RESERVA REF 08/2017	0,00	694,50
21 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 08/2017 EM 21/09/2017	0,45	0,00
21 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 08/2017 EM 21/09/2017	13,62	0,00
21 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 08/2017 EM 21/09/2017	221,14	0,00
21 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 08/2017 EM 21/09/2017	0,00	221,14
21 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 07/2017 EM 21/09/2017	1.020,64	0,00
21 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 07/2017 EM 21/09/2017	0,00	1.020,64
21 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ GPS INSS 07/2017 EM 21/09/2017	1.556,37	0,00
30 PIS	165-1 VR PROVISAO PIS 09/2017	0,00	1.741,41
30 PIS A RECOLHER	142-2 VR PROVISAO PIS 09/2017	185,04	0,00
30 COFINS	166-0 VR PROVISAO COFINS 09/2017	5.239,19	5.239,19
30 COFINS A RECOLHER	143-0 VR PROVISAO COFINS 09/2017	302,27	0,00
30 IRPJ	11-6 VR PROVISAO IRPJ 3º TRIMESTRE 2017	0,00	302,27
30 IRPJ A RECOLHER	144-9 VR PROVISAO IRPJ 3º TRIMESTRE 2017	1.395,09	0,00
30 CSLL	254-2 VR PROVISAO CSLL 3º TRIMESTRE 2017	0,00	1.395,09
30 CSLL A RECOLHER	145-7 VR PROVISAO CSLL 3º TRIMESTRE 2017	1.521,28	0,00
30 ISS	164-3 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC CANDIDO DE ABREU 09/2017	0,00	1.521,28
30 ISS A RECOLHER	29-9 VR PROVISAO ISS PREF MUNIC CANDIDO DE ABREU 09/2017	1.369,16	0,00
30 ISS A RECOLHER	29-9 VR ISS COMPENSADO REF 09/2017	0,00	1.369,16
30 SALARIOS A PAGAR	138-4 VR ISS COMPENSADO REF 09/2017	1.860,12	0,00
30 INSS	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 09/2017	1.860,12	0,00
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 09/2017	0,00	1.860,12
30 INSS A RECOLHER	208-9 VR PROVISAO INSS 09/2017	5.687,60	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 09/2017	980,75	0,00
30 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 09/2017	147,12	0,00
30 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 09/2017	0,00	980,75
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 09/2017	0,00	147,12
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 09/2017	392,28	0,00
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 09/2017	0,00	392,28
30 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8 VR ESTOQUE APURADO EM 30/09/2017	4.903,80	0,00
30 (-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR ESTOQUE APURADO EM 30/09/2017	0,00	428,50
30 SERVICOS PRESTADOS	43-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	1.212,30	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
30 ISS	164-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	126.773,74	0,00
30 PIS	165-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	126.773,74
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	3.465,54
30 COFINS	166-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	3.465,54	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	824,03	0,00
30 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	824,03
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	824,03	0,00
30 (+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	170-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	3.803,21	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	3.803,21
30 (-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 SALARIOS	198-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	13.365,80	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
30 INSS	208-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	18.348,30	0,00
30 FGTS	209-7 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	18.348,30
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	3.383,61	0,00
30 JUROS PASSIVOS	245-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	3.383,61
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	1.176,84	0,00
30 MULTAS	246-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	1.176,84
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	190,62	0,00
30 DESCONTOS OBTIDOS	248-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	190,62
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	13,62	0,00
30 CSLL	254-2 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	3.416,80	0,00
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	3.416,80
30 IRPJ	11-6 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	1.369,16
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	1.369,16	0,00
30 RESULTADO 3º TRIMESTRE	358-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	0,00	1.521,28
30 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 3º TRIMESTRE 2017	1.521,28	0,00
Total do Dia:		82.728,53	82.728,53
Total do Mês:		786.325,37	786.325,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 10/2017

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
2 GEFFERSON KECHVE GUNHA	353-0	PG GEFFERSON KECHVE GUNHA	55.000,00	0,00
2 CAIXA GERAL	1-9	PG GEFFERSON KECHVE GUNHA	0,00	55.000,00
2 DARCY SEABRA DA CRUZ	352-2	PG DARCY SEABRA DA CRUZ	55.000,00	0,00
2 CAIXA GERAL	1-9	PG DARCY SEABRA DA CRUZ	0,00	55.000,00
2 CARLOS ADÃO GABRIEL	351-4	PG CARLOS ADÃO GABRIEL	60.000,00	0,00
2 CAIXA GERAL	1-9	PG CARLOS ADÃO GABRIEL	0,00	60.000,00
2 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 30/09/2017	170.000,00	0,00
2 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8	VR REVERSAO ESTOQUE APURADO EM 30/09/2017	0,00	170.000,00
5 INSS A RECOLHER	23-0	PG GPS INSS 09/2017 EM 05/10/2017	340.000,00	340.000,00
5 CAIXA GERAL	1-9	PG GPS INSS 09/2017 EM 05/10/2017	1.556,37	0,00
6 SALARIOS A PAGAR	17-5	PG SALARIO LQ 09/2017 EM 06/10/2017	5.687,60	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9	PG SALARIO LQ 09/2017 EM 06/10/2017	0,00	5.687,60
23 CAIXA GERAL	1-9	Nota 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	5.687,60	0,00
23 SERVICOS PRESTADOS	43-4	Nota 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	305,40	0,00
23 CAIXA GERAL	1-9	Nota 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	0,00	305,40
23 SERVICOS PRESTADOS	43-4	Nota 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	16.427,25	0,00
25 COFINS A RECOLHER	143-0	PG COFINS 09/2017 EM 25/10/2017	0,00	16.427,25
25 CAIXA GERAL	1-9	PG COFINS 09/2017 EM 25/10/2017	16.732,65	0,00
25 PIS A RECOLHER	142-2	PG PIS 09/2017 EM 25/10/2017	1.395,09	0,00
25 CAIXA GERAL	1-9	PG PIS 09/2017 EM 25/10/2017	0,00	1.395,09
31 SALARIOS A PAGAR	17-5	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 10/2017	302,27	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 10/2017	0,00	302,27
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 10/2017	1.697,36	0,00
31 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 10/2017	0,00	5.687,60
31 INSS	208-9	VR PROVISAO INSS 10/2017	0,00	980,76
31 FGTS A RECOLHER	24-8	VR PROVISAO FGTS 10/2017	0,00	147,12
31 FGTS	209-7	VR PROVISAO FGTS 10/2017	980,76	0,00
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 10/2017	147,12	0,00
31 INSS A RECOLHER	23-0	VR PROVISAO INSS 10/2017	392,28	0,00
31 SALARIOS	198-8	VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 10/2017	4.903,80	0,00
31 PIS	165-1	VR PROVISAO PIS 10/2017	0,00	428,50
31 PIS A RECOLHER	142-2	VR PROVISAO PIS 10/2017	1.212,30	0,00
31 COFINS	166-0	VR PROVISAO COFINS 10/2017	108,76	0,00
31 COFINS A RECOLHER	143-0	VR PROVISAO COFINS 10/2017	0,00	108,76
31 ISS	164-3	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC RESERVA REF 10/2017	501,98	0,00
31 ISS A RECOLHER	29-9	VR PROVISAO ISS PREF MUNIC RESERVA REF 10/2017	0,00	501,98
Total do Dia:			8.581,66	8.581,66
Total do Mês:			374.255,64	374.255,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 11/2017

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
6 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 10/2017 EM 06/11/2017	5.687,60	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 10/2017 EM 06/11/2017	0,00	5.687,60
	Total do Dia:	5.687,60	5.687,60
7 FGTS A RECOLHER	24-8 PG FGTS 10/2017 EM 07/11/2017	392,28	0,00
7 CAIXA GERAL	1-9 PG FGTS 10/2017 EM 07/11/2017	0,00	392,28
	Total do Dia:	392,28	392,28
13 ANUIDADES E MENSALIDADES	354-9 PG PARC 04 E 05/05 - CREA/PR REF ANUIDADE PJ	485,44	0,00
13 CAIXA GERAL	1-9 PG PARC 04 E 05/05 - CREA/PR REF ANUIDADE PJ	0,00	485,44
13 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 07/2017 EM 13/11/2017	1.387,48	0,00
13 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 07/2017 EM 13/11/2017	0,00	1.696,60
13 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ COFINS 07/2017 EM 13/11/2017	31,63	0,00
13 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ COFINS 07/2017 EM 13/11/2017	277,49	0,00
13 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 07/2017 EM 13/11/2017	300,62	0,00
13 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 07/2017 EM 13/11/2017	0,00	367,59
13 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ PIS 07/2017 EM 13/11/2017	6,85	0,00
13 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ PIS 07/2017 EM 13/11/2017	60,12	0,00
	Total do Dia:	2.549,63	2.549,63
30 SALARIOS A PAGAR	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 11/2017	0,00	5.687,60
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 11/2017	0,00	980,76
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 11/2017	0,00	147,11
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 11/2017	980,76	0,00
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 11/2017	147,11	0,00
30 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 11/2017	392,28	0,00
30 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 11/2017	0,00	392,28
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 11/2017	4.903,80	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 11/2017	0,00	428,50
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 11/2017	1.212,30	0,00
30 ADIOS DE 13° SALARIO	4-3 PG 1° PARCELA 13° SALARIO 2017	1.701,96	0,00
30 CAIXA GERAL	1-9 PG 1° PARCELA 13° SALARIO 2017	0,00	1.701,96
30 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 13/2017	136,15	0,00
30 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 13/2017	0,00	136,15
	Total do Dia:	9.474,36	9.474,36
	Total do Mês:	18.103,87	18.103,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 12/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
6 SALARIOS A PAGAR	17-5 PG SALARIO LQ 11/2017 EM 06/12/2017	5.687,60	0,00
6 CAIXA GERAL	1-9 PG SALARIO LQ 11/2017 EM 06/12/2017	0,00	5.687,60
	Total do Dia:	5.687,60	5.687,60
15 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 10/2017 EM 15/12/2017	1.556,38	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 10/2017 EM 15/12/2017	0,00	1.556,38
15 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ INSS 10/2017	143,96	0,00
15 IRPJ A RECOLHER	144-9 PG IRPJ 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	1.521,28	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 PG IRPJ 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	0,00	1.521,28
15 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ IRPJ 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	23,88	0,00
15 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ IRPJ 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	225,91	0,00
15 CSLL A RECOLHER	145-7 PG CSLL 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	1.369,16	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 PG CSLL 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	0,00	1.369,16
15 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ CSLL 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	21,49	0,00
15 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ CSLL 3º TRIMESTRE 2017 EM 15/12/2017	203,32	0,00
15 PIS A RECOLHER	142-2 PG PIS 10/2017 EM 15/12/2017	108,76	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 PG PIS 10/2017 EM 15/12/2017	0,00	108,76
15 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ PIS 10/2017 EM 15/12/2017	1,08	0,00
15 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ PIS 10/2017 EM 15/12/2017	6,81	0,00
15 COFINS A RECOLHER	143-0 PG COFINS 10/2017 EM 15/12/2017	501,98	0,00
15 CAIXA GERAL	1-9 PG COFINS 10/2017 EM 15/12/2017	0,00	501,98
15 JUROS PASSIVOS	245-3 PG JUROS S/ COFINS 10/2017 EM 15/12/2017	5,01	0,00
15 MULTAS	246-1 PG MULTA S/ COFINS 10/2017 EM 15/12/2017	31,47	0,00
	Total do Dia:	5.720,49	5.720,49
20 13o SALARIO A PAGAR	18-3 PG 2º PARCELA 13º SALARIO 2017	1.424,28	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 PG 2º PARCELA 13º SALARIO 2017	0,00	1.424,28
20 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 11/2017 EM 20/12/2017	1.556,37	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 11/2017 EM 20/12/2017	0,00	1.556,37
20 INSS A RECOLHER	23-0 PG GPS INSS 13/2017 EM 20/12/2017	1.053,39	0,00
20 CAIXA GERAL	1-9 PG GPS INSS 13/2017 EM 20/12/2017	0,00	1.053,39
	Total do Dia:	4.034,04	4.034,04
30 IRPJ	11-6 VR PROVISAO IRPJ 4º TRIMESTRE 2017	200,79	0,00
30 IRPJ A RECOLHER	144-9 VR PROVISAO IRPJ 4º TRIMESTRE 2017	0,00	200,79
30 CSLL	254-2 VR PROVISAO CSLL 4º TRIMESTRE 2017	180,71	0,00
30 CSLL A RECOLHER	145-7 VR PROVISAO CSLL 4º TRIMESTRE 2017	0,00	180,71
30 SALARIOS A PAGAR	17-5 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 12/2017	0,00	5.687,60
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 12/2017	0,00	980,76
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 12/2017	0,00	147,12
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 12/2017	980,76	0,00
30 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 12/2017	147,12	0,00
30 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 12/2017	392,28	0,00
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO SALARIO LIQUIDO 12/2017	0,00	392,28
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 12/2017	4.903,80	0,00
30 SALARIOS	198-8 VR PROVISAO AUXILIO ALIMENTACAO 12/2017	0,00	428,50
30 13o SALARIO A PAGAR	18-3 VR PROVISAO DESCONTO ADIANTAMENTO DE SALARIO 2017	1.212,30	0,00
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 2017	0,00	1.424,28
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 13/2017	101,94	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS 13/2017	0,00	679,61
30 INSS	208-9 VR PROVISAO INSS 2017	0,00	101,94
30 FGTS	209-7 VR PROVISAO FGTS 13/2017	679,61	0,00
30 FGTS A RECOLHER	24-8 VR PROVISAO FGTS 13/2017	135,67	0,00
30 ADTOS DE 13º SALARIO	4-3 VR DESCONTO ADTO 13º SALARIO 2017	0,00	135,67
30 ADTOS DE 13º SALARIO	4-3 VR DESCONTO ADTO 13º SALARIO VAR 2017	0,00	1.678,60
30 13o SALARIO	200-3 VR PROVISAO 13º SALARIO 2017	0,00	23,36
30 13o SALARIO	200-3 VR PROVISAO INT H.E. 13 SALARIO 2017	3.357,20	0,00
30 INSS A RECOLHER	23-0 VR PROVISAO INSS S/ 13 SALARIO 2017	40,88	0,00
30 MERCADORIAS PARA REVENDA	7-8 VR ESTOQUE APURADO EM 31/12/2017	0,00	271,84
30 (-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR ESTOQUE APURADO EM 31/12/2017	170.000,00	0,00
	Total do Dia:	182.333,06	182.333,06
31 SERVICOS PRESTADOS	43-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	16.732,65	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	16.732,65
31 ISS	164-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	334,66
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	334,66	0,00
31 PIS	165-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	108,76	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	108,76
31 COFINS	166-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	501,98	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	501,98
31 (+) ESTOQUE INICIAL	169-4 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
31 (-) ESTOQUE FINAL	175-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	170.000,00	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	170.000,00
31 SALARIOS	198-8 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	18.348,30
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	3.398,08
31 13o SALARIO	200-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	4.165,18
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	1.448,66
31 INSS	208-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	3.398,08	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	4.165,18
31 FGTS	209-7 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	1.448,66	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	485,44
31 ANUIDADES E MENSALIDADES	354-9 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	233,90
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	805,12
31 JUROS PASSIVOS	245-3 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	805,12	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	180,71
31 MULTAS	246-1 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	180,71	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	200,79
31 CSLL	254-2 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	200,79	0,00
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	13.478,93	0,00
31 IRPJ	11-6 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	0,00	13.478,93
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	400.423,16	400.423,16
31 RESULTADO 4º TRIMESTRE	359-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	598.198,35	598.198,35
31 CONTAS DE RESULTADO	255-0 VR TRANSFERENCIA RESULTADO 4º TRIMESTRE 2017	3.852.491,42	3.852.491,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CONFERE COM O ORIGINAL

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

FOLHA: 14
Data: 31/12/2017
Hora: 10:37:57

FMST
FLS. 252

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	220.304,80	257.890,59
CAIXA GERAL	220.304,80	257.890,59
CAIXA GERAL	50.304,80	87.890,59
ESTOQUES	50.304,80	87.890,59
ESTOQUES	50.304,80	87.890,59
MERCADORIAS PARA REVENDA	170.000,00	170.000,00
TOTAL DO ATIVO	170.000,00	170.000,00
	220.304,80	257.890,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2019

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	220.304,80	257.890,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.843,83	0,00
SALARIOS A PAGAR	9.843,83	0,00
	5.687,60	0,00
	5.687,60	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	3.440,07	0,00
FGTS A RECOLHER	1.556,38	0,00
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	1.840,94	0,00
	42,75	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		
ISS A RECOLHER	716,16	0,00
IRPJ A RECOLHER	334,66	0,00
CSLL A RECOLHER	200,79	0,00
	180,71	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	170.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	170.000,00
CARLOS ADÃO GABRIEL	0,00	170.000,00
DARCY SEABRA DA CRUZ	0,00	60.000,00
GEFERSON KECHEVE GUNHA	0,00	55.000,00
	0,00	55.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	210.460,97	87.890,59
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	88.000,00	88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	88.000,00	88.000,00
	88.000,00	88.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS	122.460,97	-109,41
PREJUIZOS ACUMULADOS	-109,41	-109,41
RESULTADO 3o TRIMESTRE	-109,41	0,00
	0,00	-109,41
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO 1º TRIMESTRE	122.570,38	0,00
RESULTADO 2º TRIMESTRE	20.476,41	0,00
RESULTADO 3º TRIMESTRE	32.844,37	0,00
RESULTADO 4º TRIMESTRE	82.728,53	0,00
	-13.478,93	0,00
TOTAL DO PASSIVO	220.304,80	257.890,59

Conhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 220.304,80 (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 257.890,59 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Gilberto Kechve Gunha
GILBERTO KECHEVE GUNHA
EMPRESÁRIO
CPF 108.411.639-10

Juliana Miketen Rocha de Souza
CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
CRC 056694/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
PRESTACAO DE SERVICOS	243.363,74
SERVICOS PRESTADOS	243.363,74
SERVICOS PRESTADOS	243.363,74
	243.363,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	14.680,12
ISS	14.680,12
PIS	5.797,35
COFINS	1.581,86
	7.300,91
RECEITA LÍQUIDA	
	228.683,62
CUSTOS	
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	37.422,80
(+) ESTOQUE INICIAL	37.422,80
(+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	680.000,00
(-) ESTOQUE FINAL	37.422,80
	-680.000,00
LUCRO BRUTO	
	191.260,82
SPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	65.461,57
SALARIOS	63.972,08
13o SALARIO	47.610,66
INSS	3.398,08
FGTS	9.618,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.345,24
ANUIDADES E MENSALIDADES	728,16
DESPESAS TRIBUTARIAS	728,16
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	761,33
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	239,61
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	421,72
	100,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
	125.799,25
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	3.452,80
DESCONTOS OBTIDOS	3.452,80
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	3.416,80
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	36,00
JUROS PASSIVOS	1.308,87
MULTAS	1.308,87
	490,13
	818,74
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
	127.943,18
PROVISÕES CSLL	
CSLL	2.452,44
	2.452,44
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	
	125.490,74
PROVISÕES IRPJ	
IRPJ	2.920,36
	2.920,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	122.570,38

Gilberto Kechave Gunha
GILBERTO KECHAVE GUNHA
EMPRESÁRIO
CPF 108.411.639-10

CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
CRC 056694/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

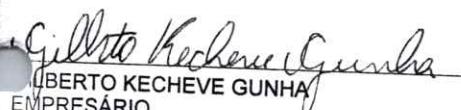
EM 10/08/2018/

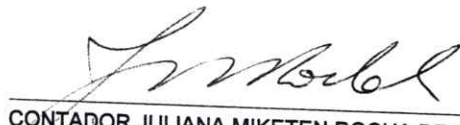
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-109,41
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-109,41
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	122.570,38
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	122.460,97
Dividendos por ação do capital social	0,00


GILBERTO KECHAVE GUNHA
EMPRESÁRIO
CPF 108.411.639-10


CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
CRC 056694/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
14-7
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/08/2018


Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		
101		ATIVO CIRCULANTE	1	
10101		DISPONIVEL	2	
10101001		CAIXA GERAL	3	
10101001001	1-9	CAIXA GERAL	4	
			5	
10102		REALIZAVEL		
10102005		ADTO A EMPREGADOS	3	
10102005003	4-3	ADTOS DE 13º SALARIO	4	
			5	
10102006		IMPOSTOS A RECUPERAR		
10102006007	138-4	ISS A RECUPERAR	4	
			5	
10103		ESTOQUES		
10103001		ESTOQUES	3	
10103001002	7-8	MERCADORIAS PARA REVENDA	4	
			5	
2		PASSIVO		
201		PASSIVO CIRCULANTE	1	
20101		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2	
20101003		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3	
20101003002	18-3	13º SALARIO A PAGAR	4	
20101003001	17-5	SALARIOS A PAGAR	5	
			5	
20101004		OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
20101004003	25-6	CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	4	
20101004002	24-8	FGTS A RECOLHER	5	
20101004001	23-0	INSS A RECOLHER	5	
			5	
20101005		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		
20101005003	143-0	COFINS A RECOLHER	4	
20101005005	145-7	CSLL A RECOLHER	5	
20101005004	144-9	IRPJ A RECOLHER	5	
20101005001	29-9	ISS A RECOLHER	5	
20101005002	142-2	PIS A RECOLHER	5	
20101005007	147-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
			5	
202		PASSIVO NAO CIRCULANTE		
20201		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2	
20201001		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3	
20201001002	351-4	CARLOS ADÃO GABRIEL	4	
20201001003	352-2	DARCY SEABRA DA CRUZ	5	
20201001004	353-0	GEFERSON KECHVE GUNHA	5	
			5	
204		PATRIMONIO LIQUIDO		
20401		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	2	
20401001		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3	
20401001001	30-2	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4	
			5	
20401002		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
20401002001	31-0	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	4	
			5	
406		RESULTADOS ACUMULADOS		
20406001		RESULTADOS ACUMULADOS	3	
20406001002	37-0	PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
20406001005	160-0	RESULTADO 3º TRIMESTRE	5	
20406001006	161-9	RESULTADO 4º TRIMESTRE	5	
			5	
20406002		RESULTADO DO EXERCICIO		
20406002002	356-5	RESULTADO 1º TRIMESTRE	4	
20406002003	357-3	RESULTADO 2º TRIMESTRE	5	
20406002004	358-1	RESULTADO 3º TRIMESTRE	5	
20406002005	359-0	RESULTADO 4º TRIMESTRE	5	
			5	
3		DEMONSTRACAO RESULTADO EXERCICIO		
301		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1	
30101		VENDAS DE MERCADORIAS	2	
30101001		VENDAS DE MERCADORIAS	3	
30101001005	355-7	VENDA DE TERRENOS	4	
			5	
30102		PRESTACAO DE SERVICOS		
30102001		SERVICOS PRESTADOS	3	
30102001001	43-4	SERVICOS PRESTADOS	4	
			5	
30103		DEDUCOES DA RECEITA		
30103002		(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	3	
30103002003	166-0	COFINS	4	
30103002001	164-3	ISS	5	
30103002002	165-1	PIS	5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINALPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
30103002005	168-6	SIMPLES NACIONAL	5	
302		CUSTOS	2	
30201		CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	3	
30201001		CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	4	CT
30201001012	347-6	(+) COMPRA DE TERRENOS A PRAZO	5	
30201001002	170-8	(+) COMPRAS MERCADORIAS A VISTA	5	
30201001001	169-4	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
30201001999	175-9	(-) ESTOQUE FINAL	5	
303		DESPESAS	2	
30301		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
30301001		DESPESAS COM PESSOAL	4	DO
30301001003	200-3	13o SALARIO	5	
30301001012	209-7	FGTS	5	
30301001011	208-9	INSS	5	
30301001001	198-8	SALARIOS	5	
30301002		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	DO
30301002025	354-9	ANUIDADES E MENSALIDADES	5	
30301004		DESPESAS TRIBUTARIAS	4	DO
30301004002	240-2	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
30301004003	241-0	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
30301004001	239-9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
30301005		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
30301005004	245-3	JUROS PASSIVOS	5	
30301005005	246-1	MULTAS	5	
30301006		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
30301006001	248-8	DESCONTOS OBTIDOS	5	
30301006004	251-8	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	5	
30301008		PROVISÕES CSLL	4	CS
30301008001	254-2	CSLL	5	
30301009		PROVISÕES IRPJ	4	PI
30301009001	11-6	IRPJ	5	
30301010		CONTAS DE RESULTADO	4	CT
30301010001	255-0	CONTAS DE RESULTADO	5	CT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - GG CONSTRUTORA EIRELI - ME - 26.066.229/0001-12

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ sob nº 26.066.229/0001-12, com sede e foro à R GENEROSO MARQUES, 560 - SALA 01 - RESERVA/PR - CEP 84320-000, optante pelo regime de tributação LUCRO PRESUMIDO, iniciou suas atividades em 30/08/2016 e tem como objeto social Construção de edifícios.

0002 -

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa GG CONSTRUTORA EIRELI do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Balanco Patrimonial

0001 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a Interpretação Técnica Geral - ITG 1000. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis são: a) Do registro contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência. O registro de Ativos Circulantes e Não Circulantes é realizado considerando o valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. O método utilizado de Avaliação dos Estoques é o Custo médio ponderado. O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou valor de avaliação e a Depreciação é calculada pelo método linear, considera a vida útil econômica dos bens e valor residual utilizando-se dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 162/98 e 130/99. Os Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do Balanço. Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado; b) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - PRÁTICAS ADOTADAS À ELABORAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para elaboração da DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, foram adotadas as práticas contábeis conforme institui Instrução Técnica Geral - ITG 1000, observando os Princípios e Convenções contábeis.

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

0001 - PRÁTICAS ADOTADAS À ELABORAÇÃO D.L.P.A.

Para elaboração da DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS, foram adotadas as práticas contábeis conforme institui Instrução Técnica Geral - ITG 1000, observando os Princípios e Convenções contábeis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

FOLHA: 0521
Data: 31/12/2017
Hora: 10:47:39

CNPJ: 26.066.229/0001-12
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017


GILBERTO KECHEVE GUNHA
EMPRESÁRIO
CPF 108.411.639-10


CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
CRC 056694/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Endereço: GENEROSO MARQUES, 560, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: RESERVA
Estado: PR
CEP: 84.320-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600485599
Data do Registro: 30/08/2016
Inscrição Estadual: 90743021-97
C.N.P.J./C.P.F.: 26.066.229/0001-12

RESERVA, 31 de Dezembro de 2017

Gilberto Kechewe Gunha
GILBERTO KECHEVE GUNHA
EMPRESÁRIO
RG: 13.105.106-9
CPF: 108.411.639-10

Juliana Miketen Rocha de Souza
CONTADOR JULIANA MIKETEN ROCHA DE SOUZA
CONTADOR
RG: 8811071-4
CRC: 056694/O-0 UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RESERVA
SECRETARIA CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Paulino Ferreira e Silva, n.º 778 - Fone: (42) 3276 1325 CEP: 84320-000
Stella Carneiro de Moura – Analista Judiciária – Chefe de Secretaria
Mensagem: llnm / e-mail: llnm@tjpr.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 26.066.229/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

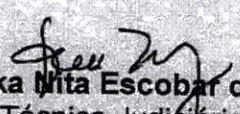
RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RESERVA/PR, 26 DE JUNHO DE 2018.

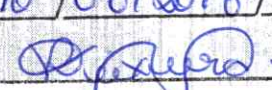

Leiya Leika Mita Escobar de Oliveira
Técnica Judiciária


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10 / 08 / 2018 /





GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO IV
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA** especialmente para a Tomada de Preços nº 004/2018, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112760/2018

Validade: 08/09/2018

Razão Social: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 26066229000112

Num. Registro: 61792

Registrada desde : 15/09/2016

Capital Social: R\$ 88.000,00

Endereço: RUA GENEROSO MARQUES, 560 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: RESERVA-PR

CEP: 84320000

Objetivo Social:

construção de edifícios; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulica e de gás; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios; construção de redes de abastecimento de água e coleta da esgoto; atividades paisagísticas e jardinagem; serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR

Carteira: PR-69571/D Data de Expedição: 20/12/2002

Desde: 24/03/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

Realizou o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Formação de Especialistas em Gestão Ambiental, realizado pela FACINTER Faculdade Internacional de Curitiba em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período de 07 de março de 2006 a 20 de outubro de 2007.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 302320/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 09/08/2018 16:00:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto a conclusão de três salas em alvenaria na Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra, situada na localidade de Campinas Belas, sendo uma sala de aula, uma biblioteca e uma secretaria. A área construída totaliza o valor de 151,61m² e foi executada conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. A edificação encontra-se totalmente concluída e apta para utilização, estando também de acordo com o código de edificações e obras do município.

Local da Obra:

Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra, localidade de Campinas Belas, Reserva-PR.

Nº da ART: 20180137399

Valor da Obra: R\$ 79.219,68

Data de início e conclusão da obra:

INÍCIO 25/11/2017

CONCLUSÃO 25/03/2018

Identificação da Empresa Responsável (EXECUTORA):

GG Construtora Eireli - ME

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Identificação do Profissional Responsável (EXECUTORA):

Engº Civil OSMÁRIO MAIA DE MIRANDA JR.

CREA Nº 69.571-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

10/08/2018

[Assinatura]

Reserva, 04 de maio de 2018



Av. Cel. Rogério Borba, 741 - Telefax: (0xx42) 3276-8300
84320-000 - Reserva - Paraná
e-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br

[Assinatura]
GIOVANA MOREIRA GOES

CPF: 058.698.659-64

Giovana Moreira Goes
Engenheira Civil
CREA-PR 161681/D





GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO X
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA
Art. 30, III, Lei nº 8.666/93

O Representante Técnico da empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná o Sr. **Osmario Maia de Miranda Junior**, devidamente habilitado junto ao CREA – PR 69571-D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado e ainda que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018. ✓



OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR
CREA - PR – 69571-D



GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná
E-mail: infinityconstrutora.reserva@hotmail.com – Fone: (42) 9.9901-5023



GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Osmario Maia de Miranda Junior	Engenheiro Civil	PR – 69571-D	24/03/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.



GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado o Sr. **OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado à Av: Visconde de Taunay, 903, Ponta Grossa-PR – CEP 84051-000, portador do RG nº 3.990.621-0 e CPF nº 716.451.109-82, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO** e de outro lado, **GG CONSTRUTORA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.066.229/0001-12, situada à Rua Generoso Marques, nº 560 – sala 01 – Reserva/PR - CEP 84.320-000, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

- 1) - O **CONTRATADO** declara que prestará Serviços técnicos na área de Engenharia Civil de acordo com as exigências do CREA-PR, respondendo civil e criminalmente por suas obrigações dentro de sua área de atuação na empresa **CONTRATANTE**;
- 2) - O preço certo e ajustado do presente contrato para uma jornada de 01(uma) hora por dia, 05 (cinco) dias da semana é de **R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)** mensal.
- 3) - O **CONTRATANTE** assume pôr si o presente instrumento até o final do mesmo;
- 4) - O presente contrato terá inicio no dia 24 de março de 2018 com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme acordo entre as partes;
- 5) - Pelo presente instrumento fica acertado entre ambas as partes que se não forem cumpridas as cláusulas anteriores, qualquer das partes poderá rescindir o presente, sem ônus de valor;
- 6) - Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriunda deste instrumento;

E por estarem as partes, **CONTRATADO E CONTRATANTE**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

RESERVA-PR, 12 de março de 2018.

Gilberto Kechene Junior

GG CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 26.066.229/0001-12
Contratante

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR
CPF: 716.451.109-82
RG: 3.990.621-0
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/08/2018

Nome:

Nome:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **112859/2018**

Validade: 08/09/2018

Nome Civil: OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69571/D

Registro Nacional : 1702391655

Registrado(a) desde : 20/12/2002

Filiação : OSMARIO MAIA DE MIRANDA

ODILAYR DILMA KLUPPEL DE MIRANDA

Data de Nascimento : 21/03/1968

Carteira de Identidade : 3.990.621-0

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 71645110982

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/2002

Diplomação : 20/12/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Realizou o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Formação de Especialistas em Gestão Ambiental, realizado pela FACINTER Faculdade Internacional de Curitiba em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período de 07 de março de 2006 a 20 de outubro de 2007.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 302577/2018.



Emitida via Internet em 09/08/2018 17:57:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-69571/D

Acervo Técnico Nº: **2486/2018**

Selos de autenticidade: **A 056402**

RNP Nº: 1702391655

Protocolo Nº.: **2018/00180148**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-69571/D

Acervo Técnico Nº.: **2486/2018**

Selos de autenticidade: **A 056402**

RNP Nº.: 1702391655

Protocolo Nº.: **2018/00180148**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00180148.

Emitida via Internet em 09/05/2018 10:29:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto a conclusão de três salas em alvenaria na Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra, situada na localidade de Campinas Belas, sendo uma sala de aula, uma biblioteca e uma secretaria. A área construída totaliza o valor de 151,61m² e foi executada conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. A edificação encontra-se totalmente concluída e apta para utilização, estando também de acordo com o código de edificações e obras do município.

Local da Obra:

Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra, localidade de Campinas Belas, Reserva-PR.

Nº da ART: 20180137399

Valor da Obra: R\$ 79.219,68

Data de início e conclusão da obra:

INÍCIO 25/11/2017

CONCLUSÃO 25/03/2018

Identificação da Empresa Responsável (EXECUTORA):

GG Construtora Eireli - ME

CNPJ: 26.066.229/0001-12

Identificação do Profissional Responsável (EXECUTORA):

Engº Civil OSMÁRIO MAIA DE MIRANDA JR.

CREA Nº 69.571-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONFERE COM O ORIGINAL

Reserva, 04 de maio de 2018



Av. Cel. Rogério Borba, 741 - Telefax: (0xx42) 3276-8300
84320-000 - Reserva - Paraná
e-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br


GIOVANA MOREIRA GOES

CPF: 058.698.659-64

Giovana Moreira Goes
Engenheira Civil
CREA-PR 161681/D





GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA-ME**, instituídas na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR



GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO III
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGANICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA** especialmente para a Tomada de Preços nº 004/2018, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ate o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal de Ibaiti de 27/04/90.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Gilberto Kecheve Gunha

CPF/MF sob n.º 108.411.639-10

RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná

E-mail: infinityconstrutora.reserva@hotmail.com – Fone: (42) 9.9901-5023





GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO VI
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, para devidos fins e especialmente para a **Tomada de Preços nº 004/2018**, que não mantém em seu quadro de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR



GG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.066.229/0001-12



ANEXO VIII
(Modelo de Declaração)

À Comissão de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A empresa **GG CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, com sede à Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Gilberto Kecheve Gunha, brasileiro, solteiro, empresário, participante do processo da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2018, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recursos da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

GG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Gilberto Kecheve Gunha
CPF/MF sob n.º 108.411.639-10
RG n.º 13.105.106-9 SSP/PR

Rua Generoso Marques n.º 560, Sala 01, Centro, CEP: 84.320-000, Reserva – Paraná
E-mail: infinityconstrutora.reserva@hotmail.com – Fone: (42) 9.9901-5023





13/08/2018 15:09:00

**Aviso de lançamento**

Agência 602-5
Conta 28258-8 F M S IBAITI REPASSE 15
corrente

Data 10/08/2018 Valor R\$2.710,46 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 756 4374
26066229000112 GG CONSTRUTORA, documento
3.147.478, lote 14175, lançado a crédito em sua conta
corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 756 - BANCOOB, enviada
por GG CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ
26.066.229/0001-12.

(Dois mil e setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS em 13/08/2018 15:09:00



ENVELOPE N.º 01
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA
RAZÃO SOCIAL: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: N.º 26.066.229/0001-12
RUA GENEROSO MARQUES N.º 560, SALA 01, C
RESERVA - PARANÁ
E-MAIL: infinityconstrutora.reserva@hotmail.com
DATA DA ABERTURA: 10/08/2018 - HORÁRIO D

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

26346672000147

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26346672000147!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26346672000147

Data da consulta: 22/08/2018 09:20:58
Data da última atualização: 22/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 1 de 7

O abaixo identificado e qualificado:

1. **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**
2. **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **26.346.672/0001-47**, registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob nº **41208470577** em **13/10/2016**; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em R\$ 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) assim integralizado pelos sócios: **HELTON TAKAHASHI SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País e **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 2 de 7

500,00 (Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente Alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
- 2. HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 3 de 7

999 - Apartamento 1406 - Aurora - Londrina - Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360**, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" e tem sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406 - Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Prestação de Serviços de Construções de edifícios**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelos sócios **HELTON TAKAHASHI SILVA**, com poderes e atribuições de praticar, **isoladamente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de Outubro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 7 de 7

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

Henrique T Silva.

HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt

Franciane de Souza Bittencourt

CPF: 058.350.299-77

RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva

Alessandra Pires da Silva

CPF: 040.902.649-28

RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA



Contrato Social

HELTON TAKAHASHI SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**

HENRIQUE TADAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social será **"H. T. S CONTRUÇÕES LTDA"** e terá sede na **Rua Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será **Prestação de Serviços de Construções de edifícios.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Outubro de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) **HELTON TAKAHASHI SILVA** subscreve 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social



b) b) **HENRIQUE TADAU DA SILVA** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	49.500	49.500,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	500	500,00	1%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **HELTON TAKAHASHI SILVA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar, **individualmente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA



Contrato Social

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, ser levantado mensalmente balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos sócios, se forem o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo primeiro - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro - Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA



Contrato Social

Parágrafo Primeiro - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social;

Parágrafo Terceiro - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro da sociedade será o da Comarca de Londrina/PR, para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social



Londrina, 10 de Outubro de 2016.

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA



Henrique T. Silva
HENRIQUE TADAU DA SILVA



Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.908.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° 6Q0jc.9HJkK.47GbO-4A510.Er0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131109) *0034* 701851* Dou fé
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h.
Em Teste da Verdade

Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° FgiQc.9HEkm.7795a-B5jgK.Ug0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580) *0034* 33061* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:54h.
Em Teste da Verdade

Emilde de Santana Cari
Escrivente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 APT 1406, AURORA, Londrina - PR, CEP: 86047-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 10/10/2016

HENRIQUE T. SILVA.
HENRIQUE TADAU DA SILVA
Sócio

HELTON TAKAHASHI SILVA.
HELTON TAKAHASHI SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° qglQc.9Hvkm.wjg5a-BdHgK.Ug0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580) *0034* 3308B* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 08:39:58h
Em Teste da Verdade
Eunilde de Santana Cari
Escrivente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
Eunilde de Santana Cari
Escrivente
14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° vQ0jc.9HEKk.rPYbO-4rD10.Er0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131709) *0034* 701651* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h
Em Teste da Verdade
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião
14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR

CERTIFICADO Nº 009/2018

Nome/Denominação/Razão Social:

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

AV. JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF:

26.346.672/0001-47

Município / U.F:

LONDRINA

Nire:

Capital Social:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE EDÍFIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência, está habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvas das outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade inicial até 01/AGOSTO/2018

Validade atual: até 01/AGOSTO/2019.

DATA DA EMISSÃO DO CADASTRO: 01 de agosto de 2018

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 318, de 01 de Junho de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 26.346.672/0001-47		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 228.560-6	
Processo nº 81.880 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 APT 1406 AURORA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.047-360	Área/m2 0	Zoneamento ZC-4	
S.F.A 166833		Início Atividade 13/10/2016			
Código(CNAE) F-4120-4/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Construção de edifícios			
Não consta Atividades Econômicas Secundárias(CNAE)					
Observação PRP1618114996 - DOMICILIO FISCAL. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL.					
Londrina, 14 de outubro de 2016 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 14/10/2016 11:07:24.					
Código Validador: 0Ke0XO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1117048 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 26.346.672/0001-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de agosto de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Uh0WK5dQ0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE APOIO RURAL, MEDINDO 86,46M2, NO PATRIMÔNIO DO CAFÉ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 453/2018-SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS

2 - JUSTIFICATIVA

Executar o objeto da Resolução nº 453/2018 que autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Investimento para construções e/ou ampliações de Unidades de Saúde do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS, para o Exercício de 2018.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE APOIO RURAL, MEDINDO 86,46M2, NO PATRIMONIO DO CAFÉ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 453/2018-SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS.	1,00	SERV	271.046,47	271.046,47
TOTAL					271.046,47

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Estrada sem denominação Patrimônio do Café
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser iniciada no máximo em três dias após a emissão da Ordem de Serviço, e efetuada observando o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Serviço.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, nomeada através da Portaria nº 052, de 12 de janeiro de 2017, bem como pelo engenheiro do Município, Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

09- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência e na pasta técnica anexos do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

Ibaiti, 10 de Agosto de 2018.



EDITAL DE Tomada de preços nº 2/2018
MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HELTON TAKAHASHI SILVA...., inscrita no CNPJ nº ... 26.346.672/0001-47....., por intermédio de seu representante legal o Sr..... HELTON TAKAHASHI SILVA....., portador da carteira de identidade nº. **10.033.100-4**... e do CPF nº 010.091.299-02..., DECLARA, especialmente para o **Tomada de preços nº 04/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 10 de Agosto de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA
Cpf: 010.091.299-02
Sócio Administrador

ANEXO IV

EDITAL DE Tomada de preços nº 2/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME..., inscrita no CNPJ nº .. 26.346.672/0001-47..., por intermédio de seu representante legal o Sr..... HELTON TAKAHASHI SILVA..., portador da carteira de identidade nº... 10.033.100-4.. e do CPF nº .. 010.091.299-02..., **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços nº 04/2018**, que em seu quadro societário não com põe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Ibaiti, 10 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

DECLARAÇÃO

A EMPRESA, **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada á AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 – Aurora – Apartamento 1406 – Londrina – Paraná – CEP: 86047-360, **Declara sob as penas da Lei , que até a data presente inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.**

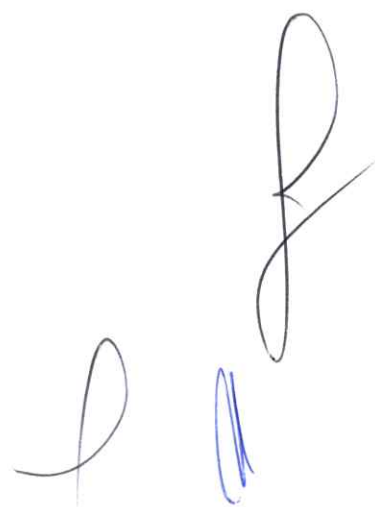
Londrina, 03 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.346.672/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/10/2016	
NOME EMPRESARIAL H. T. S CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA		NÚMERO 999	COMPLEMENTO APT 1406
CEP 86.047-360	BAIRRO/DISTRITO AURORA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3351-3130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **16:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018462204-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.346.672/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. T. S CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.346.672/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:06 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **4586.7B91.C486.24F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26346672/0001-47
Razão Social: H T S CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 AP 1406 / AURORA / LONDRINA / PR / 86047-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018071411171071805035

Informação obtida em 01/08/2018, às 13:42:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. S CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.346.672/0001-47

Certidão nº: 155346921/2018

Expedição: 02/08/2018, às 15:30:16

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. T. S CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.346.672/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0847057-7

CNPJ

26.346.672/0001-47

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/10/2016

Data de Início de Atividade

13/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999-APT 1406, AURORA, LONDRINA, PR, 86.047-360

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIO

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

HENRIQUE TADAU DA SILVA
096.955.929-10

HELTON TAKAHASHI SILVA
010.091.299-02

Participação no capital (R\$)

3.000,00 SOCIO

Espécie de Sócio

297.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/10/2016

Número: 20166513504

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/454446-7



LONDRINA - PR, 03 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

Reis

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**CNPJ: 26.346.672/0001-47****CAPACIDADE FINANCEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DE APOIO RURAL, MEDINDO 86,46 M2, NO PATRIMONIO DO CAFE, CONFORME RESOLUÇÃO N 453/2018 –SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE – APSUS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer empo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índices Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0, índice Liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,0 e índice de endividamento (IGE) igual ou inferior a 0.50.

LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE		
=	784.086,52	84,89 ✓
PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41	
LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO		
=	784.086,52	84,89 ✓
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. L. PRAZO	9.236,41	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
PC + ELP	9.236,41	0,01 ✓
PL	924.675,44	

Na aplicação Das formulas:

AC- Ativo Circulante - PC: Passivo Circulante - RLP: Realizável a Longo Prazo

ELP: Exigível a Longo Prazo - PL: Patrimônio Líquido

Londrina, 02 de Agosto de 2018

HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02 - Sócio Administrador

Alessandra Pires da Silva
Contadora
CRC-PR 056684/O-4

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1



Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

[Signature]

LONDRINA, 01/01/2017

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

[Signature]
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28



BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 313

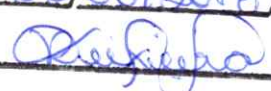
Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	781.086,52D	297.898,38D
CAIXA GERAL	468.210,66D	297.898,38D
	468.210,66D	297.898,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICACAO FINANCEIRA	315.875,86D	0,00
	315.875,86D	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	149.825,33D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	136.094,03D	0,00
	136.094,03D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		
INSS A COMPENSAR	13.731,30D	0,00
	13.731,30D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	933.911,85D	297.898,38D
TOTAL ATIVO	933.911,85D	297.898,38D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.903,95C	0,00
IRRF A RECOLHER	6.903,95C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	179,20C	0,00
INSS RB A RECOLHER	4.070,24C	0,00
	2.654,51C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.840,51C	250,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.215,41C	0,00
	1.215,41C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
FGTS A RECOLHER	625,10C	250,00C
TAXAS ORGAO CLASSE	375,10C	0,00
	250,00C	250,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR	491,95C	250,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	491,95C	250,00C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	430,97C	250,00C
	60,98C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
LUCROS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	896.110,06C	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	2.601,62D	2.601,62D
	268.833,00D	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.675,44C	297.398,38C
TOTAL PASSIVO	933.911,85C	297.898,38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47
Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0034
Número Livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

Saldo Anterior

31/12/2017

31/12/2016

Heilton TAKAHASHI SILVA

HEILTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA

Reg. no CRG - PR sob o No. PR-056684/O-4

CPF: 040.902.649-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.614.899,90	<u>1.614.899,90</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(86.700,84)	
(-) INSS RB	(72.670,51)	<u>(159.371,35)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.455.528,55</u>
CMV		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
COMBUSTIVEL	(1.882,60)	
MATERIAL APLICADO	(50,00)	
FRETE E CARRETO	(459.904,40)	
ENERGIA ELETRICA	(3.057,88)	
MATERIAL APLICADO	(223,69)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(908,12)	
MATERIAL APLICADO	(2.400,00)	
CAÇÃO	(4.880,00)	
LUCRO BRUTO	(160,00)	<u>(473.466,69)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>982.061,86</u>
DESPESAS COM VENDAS		<u>(85.951,80)</u>
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(60,00)	<u>(60,00)</u>
SALÁRIOS E ORDENADOS		
PRÓ-LABORE	(28.395,95)	
13º SALÁRIO	(37.874,00)	
FGTS	(2.415,42)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(2.449,57)	
SEGURO DE VIDA	(191,29)	
VALE COMPRAS	(210,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.197,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(60,98)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(4.973,51)	
DESPESAS COM CARTORIO	(93,00)	
RESULTADO OPERACIONAL	(31,04)	<u>(85.891,80)</u>
		<u>896.110,06</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

[Handwritten signature]

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA
ELTON TAKAHASHI SILVA

PF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC PR sob No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47

Folha: 0036
Número livro: 0003

FMSI
FLS. 316

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

896.110,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

896.110,06

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

Rui Faria

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha 0037
Número Livro 0003
FMSI
FLS. 314

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

	Valor
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	896.110,06
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(2.601,62)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(268.833,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

624.675,44

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

[Assinatura]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA, 31/12/2017

A

ROYALTY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-056684/O-4
Endereço: Rua GUARUJA, nº 325, JD FLORIDA, CEP nº 86010-200
LONDRINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

[Assinatura]

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA ME é uma sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, na AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, nº 999 - ap 1406 - Jardim Aurora, inscrito no CNPJ 26.346.672/0001-47, e tem como principais operações a prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e/ou comerciais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos de 2016 e 2017, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANTE PELA RES. DO CFC 1255/09

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

(a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos as taxas de cambio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa media de cambio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real R\$.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em ate 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrado em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2017
Caixa	R\$ 297.898,38	R\$ 468.210,66
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liq Imediata	R\$ 0,00	R\$ 315.875,86
Total	R\$ 297.898,38	R\$ 784.086,52

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2016	2017
Contas a receber	R\$ 0,00	R\$ 136.094,03
Provisão para dev. Duvidosos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 136.094,03

NOTA 06 - PASSIVO CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores registrados a título de outras obrigações compreendem as despesas geradas pela sociedade e na qual não tiveram sua liquidação no ano corrente.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 300.000,00 é formado por cotas referentes a 2 (dois) sócios em 31/12/2017.

(b) Lucros ou prejuízos Acumulados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

[Assinatura]

Empresa:
CNPJ:

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
26.346.672/0001-47

FMSI
F.L.S. 320 0042
Número livre 0003

Os lucros/prejuízos acumulados compreendem os resultados positivos e negativos da sociedade resultante do exercício atual e saldos anteriores.

NOTA 08 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas compreendem o valor referente aos serviços prestados de representação comercial, discriminados em notas fiscais. Incidindo sobre elas os impostos federais (Simples Nacional).

NOTA 09 – DESPESAS E CUSTOS

As despesas registradas referem-se aquelas oriundas do exercício da sociedade.

NOTA 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 11 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

[Assinatura]

[Assinaturas]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 41



Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018 /

[Signature]

LONDRINA, 31/12/2017

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

[Signature]
ALESSANDRA PIRES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4

CPF: 040.902.649-28

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

H T S CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.346.672/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06 / 08 / 2018

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 23 de Julho de 2018.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

DECLARAÇÃO

A EMPRESA, **H. T. S CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada á AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 – Aurora – Apartamento 1406 – Londrina – Paraná – CEP: 86047-360, **Declara sob as penas da Lei , que até a data presente a empresa não se encontra em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.**

Londrina, 03 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE – MENOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Processo Administrativo 091/2018

A empresa **HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.346.672/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. HELTON TAKAHASHI SILVA, portador(a) do RG n.º 10.033.100-4, e do CPF/MF n.º 010.091.299-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

Londrina, em 03 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109556/2018

Validade: 25/10/2018

Razão Social: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME ✓

CNPJ: 26346672000147

Num. Registro: 62072

Registrada desde : 28/10/2016

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 TORRE 2 APT. 1406 AURORA

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86047360

Objetivo Social:

Prestação de Serviços de Construções de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LINCOLN PATRICK LUNDGREN RODRIGUES

Carteira: SP-109250/D Data de Expedição: 28/01/1995

Desde: 28/10/2016 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/10/2017

Desde: 30/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 13045 Data do Visto: 25/06/1996

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira: PR-163689/D Data de Expedição: 10/08/2017

Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294007/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 02/08/2018 19:19:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109552/2018**

Validade: 29/01/2019

Nome Civil: **HELTON TAKAHASHI SILVA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163689/D

Registro Nacional : 1716717450

Registrado(a) desde : 10/08/2017

Filiação : JOSE CARLOS DA SILVA

KUMIKO TAKAHASHI SILVA

Data de Nascimento : 13/01/1989

Carteira de Identidade : 100331004

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 01009129902

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 27/07/2017

Diplomação : 09/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62072 - H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294000/2018.

Emitida via Internet em 02/08/2018 19:15:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**

Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**

ART Nº.....: 20180235560 0..... Registrada: 14/02/2018.....
ART Correspons.....: 20170563660
Empresa Executora....: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
77.721.363/0001-40.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 854,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA ANTÔNIO ARAUJO FIGUEIREDO, S/N JARDIM BELA VISTA
Q. 10.....
Município/Estado....: ORTIGUEIRA/PR.....
Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 24/11/2017.....
Docto de Conclusão..:
Descr. Compl. Serv..: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO
DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE
ORTIGUEIRA - PADRÃO FNDE - PAR Nº 31454/2014 COM ÁREA
CONSTRUÍDA DE 854 M², SENDO 21% JÁ EXECUTADO CONFORME
EDITAL CONCORRÊNCIA NUMERO 007/2016 E PLANILHAS.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**HELTON TAKAHASHI SILVA**

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00065286.

Emitida via Internet em 02/08/2018 19:52:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o Engenheiro Civil Helton Takahashi Silva CREA-PR 163689/D, prestou serviços relacionados com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 49, Centro, CEP: 84.350-000 neste ato representado pelo **Arquiteto e Urbanista Evandro Retamero Rodrigues** Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADO: HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na cidade LONDRINA-PR, à Av. José Gabriel de Oliveira, 999, apto 106 Aurora, CEP: 86.047-360, inscrita no CNPJ nº 26.346.672/0001-47 IE isento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Patrick Lundgren Rodrigues

CREA-SP: 109.250/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 27/01/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Helton Takahashi Silva

CREA-PR: 163689/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 10/08/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





VALOR TOTAL DO CONTRATO: 661.760,35 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PLELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa zincada, instalada	m ²	6
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un.	0
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	108,4
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un.	0
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m ³	28,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	13,83
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	18,95
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	25,26
3.0	INFRA-ESTRUTURA : FUNDAÇÕES		
	SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	37,31
3.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	10,82
	VIGAS BALDRAMES		
3.3	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	5,31

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE É OBRIGATORIO

AFLIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





4.0	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO		
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	9,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	19,29
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628
5.0	PAREDES E PAÍNES		
	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	371,36
5.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	92,18
5.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15
	DIVISÓRIA		
5.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
	ELEMENTO VAZADO		
5.5	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10
	IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.6	Impermeabilização de baldrame com estado da praça PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	m ²	69,76
	COPIA		
6.0	ESQUADRIAS		
	MADEIRA		
6.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un.	8
6.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un.	8
6.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un.	8
6.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM4	un.	3

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



6.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un.	2
	METÁLICAS		
6.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,6
	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un.	22
6.8	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un.	66
	VIDROS		
6.9	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
6.10	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,1
6.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento laminado	m ²	11,4
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
7.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1192,8
7.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive em aço galvanizado	m	196,36
7.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira com original aparelhada	m ²	1192,8
	COPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 06/08/2018		
	CHAPAS		
7.4	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,6
8.0	REVESTIMENTO	130279,55	
	MASSA		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1744
8.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628
8.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56
8.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	765,4
8.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628
	ACABAMENTO		

 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA




8.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,4
9.0	PAVIMENTAÇÃO	65668,9	
	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
9.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	62,97
9.2	ACABAMENTO		
9.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23
	CALÇADA EM CONCRETO		
9.4	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13
	SOLEIRAS E RODAPÉ		
9.5	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,5
9.6	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56
10.0	PINTURAS	47077,32	
	ACRÍLICA		
10.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56
10.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628
	ESMALTE		
10.3	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56
10.4	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276
10.5	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,2

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



11.0	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS		
	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
11.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	un.	52
11.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	un.	6
11.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	un.	26
11.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	un.	85
11.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	un.	122
	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
11.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un.	2
11.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un.	12
11.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un.	10
	JOELHO E TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
11.9	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 20mm	un.	16
11.10	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 25mm	un.	5
11.11	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 40mm	un.	8
11.12	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 32mm	un.	5
11.13	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 50mm	un.	4
11.14	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x20mm	un.	3
11.15	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x32mm	un.	1
11.16	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x40mm	un.	2
11.17	Tê pvc soldável água fria 20mm	un.	6
11.18	Tê pvc soldável água fria 25mm	un.	4
11.19	Tê pvc soldável água fria 50mm	un.	8
11.20	Tê pvc soldável água fria 40mm	un.	2
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
11.21	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un.	1
11.22	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un.	2
11.23	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un.	1
	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
11.24	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	2
11.25	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un.	1
11.26	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un.	2
	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
11.27	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	1
	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
11.28	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un.	1

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





11.29	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un.	1
11.30	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un.	5
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO			
11.31	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	un.	24
11.32	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	un.	50
11.33	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	un.	25
11.34	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	un.	87
JOELHO E JUNÇÃO PARA ESGOTO			
11.35	Joelho pvc 45º esgoto 40mm	un.	4
11.36	Joelho pvc 90º esgoto 40mm	un.	14
11.37	Joelho pvc 90º esgoto 100mm	un.	6
11.38	Joelho pvc esgoto 40mm	un.	8
11.39	Joelho pvc 90º esgoto 100x100mm	un.	3
DIVERSOS - ESGOTO			
11.40	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un.	6
11.41	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda, acabamento cromado	un.	1
11.42	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	1
11.43	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	7
LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
11.44	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un.	5
11.45	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un.	3
11.46	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un.	3
11.47	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un.	2

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



11.48	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un.	6
11.49	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un.	1
11.50	Papeleira de louça, conforme especificações	un.	8
11.51	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un.	3
11.52	Chuveiro elétrico de plástico	un.	1
METAIS			
11.53	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ϕ 1/2"	un.	2
11.54	Válvula de descarga cromada	un.	5
11.55	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un.	9
11.56	Cuba inox de embutir, em bancada	un.	2
11.57	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e W.C.), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	6
11.58	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	2
12.0 INSTALAÇÃO DE GÁS			
12.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ϕ 3/4 "	m	7
12.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ϕ 3/4 " x 90°	un	5
12.3	Tê em aço forjado classe 10 ϕ 3/4 " x 90°	un	1
12.4	União em aço forjado classe 10 ϕ 3/4 " x 90°	un	2
12.5	Registro esfera ϕ 3/4 "	un	1
12.6	Luva em aço forjado classe 10 ϕ 3/4 "	un	3
13.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
13.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, conforme NBR9443, 9444, 10721	un.	8
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO			
14.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, ϕ 40mm (DN 1 1/4 ")	m	900
14.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, ϕ 32mm (DN 1")	m	30
FIOS E CABOS			
14.3	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1800

 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA




14.4	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3000
14.5	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.6	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300
14.7	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.8	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200
CABO TELEFÔNICO			
14.9	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70
14.10	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35
INTERRUPTOR			
14.11	Interruptor 01 seção simples	un.	24
14.12	Interruptor 02 seções simples	un.	11
TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR			
14.13	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	un.	7
TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			
14.14	Tomada de embutir para uso geral, 2p	un.	57
14.15	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un.	5
CAIXA DE EMBUTIR DE PVC			
14.16	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un.	97
14.17	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un.	5
14.18	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un.	94
QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS			
14.19	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.20	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.21	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.22	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.23	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.24	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS			
14.25	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14.27	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.28	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	7
QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS			
14.29	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.30	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.31	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.32	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.33	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
CAIXA DE MEDIÇÃO			
14.34	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un.	1
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA			
14.35	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un.	5
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE			
14.36	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un.	1
LUMINÁRIAS			
14.37	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	5
14.38	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	89
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS			
14.39	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95
14.40	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un.	42
14.41	Conector e descida para pilares	un.	28
REDE LÓGICA			
14.42	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110
14.43	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un.	26
14.44	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	un.	45
14.45	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj.	45
14.46	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	m	130

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





14.47	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205
14.48	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un.	1
14.49	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un.	1
14.50	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un.	19
14.51	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas	un.	19
14.52	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un.	5
14.53	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un.	22
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	CONCRETO		
15.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,8
	BANCADA		
15.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un.	2
15.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un.	1
15.4	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un.	1
15.5	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un.	1
15.6	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	un.	2
	MADEIRA		
15.7	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	31,92
15.8	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁCOPIA 2
CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018 /

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



15.9	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
PORTAL DE ACESSO			
15.10	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
15.11	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,2
15.12	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un.	2
15.13	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,6
15.14	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,2
15.15	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,6
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral	m ²	853,2

SENDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HELTON TAKAHASHI SILVA, REFERENTE AO SUBITEN 4.3 FOI EXECUTADO 17,26%; SUBITENS 5.1 E 5.2 FORAM EXECUTADOS 70% ITEN 7.0 FOI EXECUTADO 17,26%; ITEN 8.0 FOI EXECUTADO 40% E ITEN 11.0 FOI EXECUTADO 60%; OS DEMAIS FORAM EXECUTADOS 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

Ortigueira, 16 de Janeiro de 2018.



Gustavo Libanori Victor

Gustavo Libanori Victor
Engenheiro Civil
CREA PR 136.932/D

Evandro Retamero Rodrigues

Evandro Retamero Rodrigues
Arquiteto e Urbanista CAU A50079-8
Departamento de Engenharia e Arquitetura





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**

Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**

ART Nº.....: 20175420957 0..... Registrada: 28/12/2017.....
ART Correspons.....: 20165070937
Empresa Executora.....: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
77.721.363/0001-40.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 972,34 M²..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: AVENIDA PRINCIPAL, SN DISTRITO DE NATINGUI.....
Município/Estado.....: ORTIGUEIRA/PR.....
Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 10/10/2017.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA LOCALIDADE DE
NATINGUI MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA COM ÁREA CONSTRUÍDA
DE 740,88 M² E ÁREA OCUPADA DE 972,34 M². SENDO QUE
OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM INFRAESTRUTURA DE
CONCRETO ARMADO DA CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA DE
ESTRUTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, SISTEMA DE COBERTURA,
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA DE PISOS
INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO), PINTURA,
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS,
LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL,
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA
DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E
SERVIÇOS FINAIS.....
Observação.....: O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA
PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 04/09/2017.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**HELTON TAKAHASHI SILVA**

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00003208.

Emitida via Internet em 02/08/2018 20:22:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o Engenheiro Civil Helton Takahashi Silva CREA-PR 163689/D, prestou serviços relacionados com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 49, Centro, CEP: 84.350-000 neste ato representado pelo Engenheiro Gustavo Libanori Victor. do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADO: HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na cidade LONDRINA-PR, à Av. José Gabriel de Oliveira, 999, apto 106 Aurora, CEP: 86.047-360, inscrita no CNPJ nº 26.346.672/0001-47 IE isento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Patrick Lundgren Rodrigues

CREA-SP: 109.250/D

CONTRATO: Nº 114/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 10/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola na localidade de Natingui Município de Ortigueira.

DATA DE INICIO: 10/01/2017

DATA DE TÉRMINO: 10/10/2017

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Helton Takahashi Silva

CREA-PR: 163689/D

CONTRATO: Nº 114/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 10/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola na localidade de Natingui Município de Ortigueira.

DATA DE INICIO: 10/08/2017

DATA DE TÉRMINO: 10/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

06/08/2018

[Assinatura]

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br



VALOR TOTAL DO CONTRATO: 908.606,10 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos.)

Seis Reais e Dez Centavos.

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018/

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	20,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	972,34
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.7	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	2.500,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m ²	440,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	142,84
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	83,22
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	160,83
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	49,21
3.0	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	392,00
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	55,02
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m ²	146,95
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	341,91
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	272,64

CREA-PR

...O DE AUTENTICIDADE FOI
APOSEADO NA ÚLTIMA FOLHA



3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	14,27
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	401,89
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	805,36
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	349,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,67
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		
3.11	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	5,60
3.12	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	325,00
3.13	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	82,00
3.14	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,92
3.15	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ COPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 06/08/2019 / <i>[Assinatura]</i>		
4.0	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira comum para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	390,71
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	805,36
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	330,73
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	24,08
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira comum para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	278,67
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.028,09
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	350,73
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	14,24

 LO DE AUTENTICIDADE FO:
 AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA




4.9	Laje pré-moldada para forro	m ²	519,88
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	782,68
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	25,07
5.3	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado FCK=20MPA	m	191,60
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	12,92
6.0	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m, PM1 , incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis, conforme projeto de esquadrias	un	7,00
6.2	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica h=50cm, visor de vidro 20x110cm, PM2 , conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica, PM3 , conforme projeto de esquadrias	un	2,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 0,60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 0,80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM6 , incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.8	Porta de abrir-Box em madeira Laminado 0,80x1,60m, PM7 , incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	un	2,00
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.9	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	18,00
6.10	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	5,00
	PORTAS DE ALUMÍNIO		

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



6.11	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
JANELAS DE ALUMÍNIO			
6.12	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, JA-1 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	0,24
6.13	Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, JA-2 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,08
6.14	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-3 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,80
6.15	Janela de Alumínio, basculante 150x40cm, JA-4 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	0,60
6.16	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, JA-5 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	7,20
6.17	Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, JA-6 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	3,30
6.18	Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, JA-7 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	8,80
6.19	Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, JA-8 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	48,40
6.20	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 200x60cm, JA-9 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	7,20
6.21	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	4,20
VIDROS			
6.22	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	2,00
6.23	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	70,42
6.24	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m ²	4,40
7.0 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m ²	982,25
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m ²	1.025,46
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	197,80
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	401,89
9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHAConheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br



9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.706,71
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	483,57
9.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	1.706,71
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	1.099,45
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	483,57
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	390,57
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	216,70
9.8	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	202,95
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	694,26
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	694,26
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m ²	65,28
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m ²	628,98
10.7	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	16,70
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.8	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=7cm	m ²	84,00
10.11	Lastro de brita para o estacionamento	m ²	5,64
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	352,87
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	483,57
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.099,45
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	483,57

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m ²	20,30
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m ²	59,64
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00
12.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00
12.6	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	1,00
12.7	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	23,00
12.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	8,00
12.9	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	3,00
12.10	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	11,00
12.11	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	4,00
12.12	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	69,00
12.13	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
12.14	Joelho PCV soldável 90° água fria 20mm	un	14,00
12.15	Joelho PCV soldável 90° água fria 25mm	un	15,00
12.16	Joelho PCV soldável 90° água fria 40mm	un	8,00
12.17	Joelho PCV soldável 90° água fria 32mm	un	42,00
12.18	Joelho PCV soldável 90° água fria 60mm	un	2,00
12.19	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00
12.20	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00
12.21	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00
12.22	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX25mm	un	5,00
12.23	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00
12.24	Te PVC soldável água fria 20mm	un	6,00
12.25	Te PVC soldável água fria 25mm	un	4,00
12.26	Te PVC soldável água fria 60mm	un	8,00
12.27	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00
13.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00
13.2	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	77,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	28,00
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	25,00
13.7	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	2,00
13.8	Joelho PCV 45° esgoto 40 mm	un	4,00
13.9	Joelho PCV 90° esgoto 40 mm	un	20,00
13.10	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00
13.11	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00
13.12	Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	8,00
13.13	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
13.16	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m	un	4,00
13.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
14.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.4	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	3,00
14.5	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	5,00
14.6	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	3,00
14.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	6,00

CREA-PR

 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA




14.9	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	5,00
14.10	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
14.11	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	11,00
14.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	8,00
14.13	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
14.14	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	9,00
14.16	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00
14.17	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	1,00
14.18	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	1,00
14.19	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	4,00
14.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.21	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
14.22	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
14.23	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	1,00
14.24	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

 EM 06/08/2018
 Assinado
CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA




15.1	Botijões P45 - Cheio	un	2,00
15.2	Abriço para Central de GLP, em concreto	m³	0,80
15.3	Armação em tela de aço 4,2mm, malha 15x15cm	kg	0,46
15.4	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	7,20
15.5	Cotovelo de ferro galvanizado Ø 3/4"	un	2,00
15.6	Fita anticorrosiva	m	7,20
15.7	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
15.8	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
15.9	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
15.10	Registro do Regulador	un	2,00
15.11	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
15.12	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	1,00
15.13	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	1,00
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	5,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	14,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	5,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.6	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	5,00
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.3	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	1,00
17.4	Quadro de medição fornecimento e instalação	un	1,00
17.5	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
17.6	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

06/08/2018

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



17.7	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.8	Disjuntor termomagnético monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.9	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00
17.10	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 5 kA	un	5,00
17.11	Disjuntor bipolar termomagnético 13 A - 5 kA	un	6,00
17.12	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A - 5 kA	un	5,00
17.13	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 4.5 kA	un	9,00
17.14	Disjuntor bipolar termomagnético 16 A - 4.5 kA	un	1,00
17.15	Disjuntor bipolar termomagnético 70 A - 4.5 kA	un	1,00
17.16	Disjuntor bipolar termomagnético 80 A - 4.5 kA	un	1,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.17	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	615,70
17.18	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	111,30
17.19	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	182,50
17.20	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	26,80
17.21	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	32,20
17.22	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø125mm (DN 5"), inclusive conexões	m	10,10
17.23	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	2,90
17.24	Curva 45° PVC rosqueável 1.1/2"	un	2,00
17.25	Curva 90° PVC rosqueável 1/2"	un	1,00
17.26	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	9,00
17.27	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.28	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.29	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	9,00
17.30	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	5,00
17.31	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.32	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	88,00
17.33	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	131,00
17.34	Canaleta PVC 80x80cm	m	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ
 COPIA

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 06/05/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.35	#1,5 mm ²	m	1.231,50
17.36	#2,5 mm ²	m	1.566,00
17.37	#4 mm ²	m	261,50
17.38	#6 mm ²	m	38,30
17.39	#16 mm ²	m	157,70
17.40	#25 mm ²	m	63,40
17.41	#35 mm ²	m	223,30
17.42	#70 mm ²	m	113,60
17.43	#95 mm ²	m	12,90
17.44	#185 mm ²	m	51,60
17.45	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60
17.46	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60
ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
17.47	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	56,00
17.48	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	2,00
17.49	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.50	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
17.51	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	9,00
17.52	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00
17.53	Placa cega 2x4"	un	7,00
17.54	Luminárias 2x32W completa	un	60,00
17.55	Luminárias 2x16W completa	un	3,00
17.56	Projeto de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	13,00
17.57	Tomada para telefone	un	10,00
18.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
18.0	Para-raios tipo Franklin	m	3,00
18.1	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	m	26,00
18.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
18.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expressura 6 mm	un	1,00
18.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
18.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	430,80
18.6	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	288,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



18.7	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
18.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	26,00
19.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
19.1	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	12,22
19.3	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	3,50
19.4	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30
19.6	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica conforme projeto	m ²	6,55
19.7	Prateleira de madeira	m ²	1,90
19.8	Gradil pré-fabricado	m ²	7,59
20.0 SERVIÇOS FINAIS			
20.1	Limpeza geral	m ²	972,34

SENDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HELTON TAKAHASHI SILVA, FORAM OS REFERIDOS DA PLANILHA COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE ITENS E SUBITENS: (1.0; 2.0; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10; 4.0; 5.1, 5.2, 5.3 E 8.0).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/08/2018

Ortigueira, 18 de Novembro de 2017.


Gustavo Libanori Victor

Engenheiro Civil CREA PR: 136.932/D

Departamento de Engenharia e Arquitetura





H. T. S. - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ nº 26.346.672/0001-47

Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 - Londrina - Paraná - CEP 86.047-360

Fones: (43) 9.9993-4701 / (43) 9.9952-2439 / (43) 3341-0492

E-Mail: htsconstrucoes2000@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 04/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
Helton Takahashi Silva	Engenheiro Civil	CREA-PR 163689/D	10/08/2017	

Declaramos ainda, que o profissional acima não será substituído sem o prévio consentimento do Município de Ibaiti.

Ibaiti, 06 de agosto de 2018.

H.T.S. Construções Civis Ltda - ME
Helton Takahashi Silva - Resp. Técnico/Legal
CREA-PR sob o nº 163689/D
RG nº 10.033.100-4 / CPF nº 010.091.299-02



H. T. S. – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ nº 26.346.672/0001-47

Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 – Londrina – Paraná – CEP 86.047-360

Fones: (43) 9.9993-4701 / (43) 9.9952-2439 / (43) 3341-0492

E-Mail: htsconstrucoes2000@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

ART 30, III, LEI 8.666/93

Ref. Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

Declaramos para os devidos fins e, especialmente para a Tomada de Preços nº 004/2018, que a proponente H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada na Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 – Londrina – Paraná – CEP 86.047-360, por intermédio de seu representante legal e RESPONSÁVEL TÉCNICO, HELTON TAKAHASHI SILVA, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR sob o nº 163689/D e, inscrito no CPF sob o nº 010.091.299-02, portador do RG 10.033.100-4 SESP-PR, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o artigo 30, III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti, 10 de agosto de 2018.

H.T.S. Construções Civis Ltda – ME
Helton Takahashi Silva – Resp. Técnico/Legal
CREA-PR sob o nº 163689/D
RG nº 10.033.100-4 / CPF nº 010.091.299-02

Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47
Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999, APT 1406, AURORA, LONDRINA/PR, CEP 86047-360
Período: 01/01/2017 - 28/02/2017 Insc. Junta Comercial: 41208470577 Data: 18/10/2016

Folha:
Número livro:



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
28 DE FEVEREIRO DE 2017**

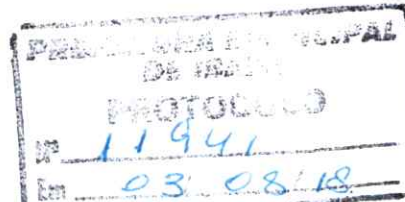
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(65.755,18)
Valores pagos a empregados	(2.120,12)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(67.875,30)
Tributos pagos	(434,54)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(68.309,84)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(68.309,84)

Aumento nas Disponibilidades	(68.309,84)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	297.898,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	358.276,65



A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI



09:09

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0265352

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0265352
Controle Interno(Código Controle): 768914537
Data de Emissão: 01/08/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0001.0775.0265352.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

ENVELOPE "01" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROponente: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 APT 1406
AURORA LONDRINA PR

CNPJ: 26.346.672/0001-47

AO MUNICÍPIO DE IBAITÍ

DATA: 10/08/2018

